



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)	
	LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FABIO ROSAS (ADVOGADO) DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)
CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO)
GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO)
DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO)
FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO)
EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO)
IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO)
LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO)
ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO)
RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO)
TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)
JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO)
ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO)
ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO)
MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO)
JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO)
ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO)
ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO)
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO)
LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO)
CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO)
RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)
RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO)
FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)
DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)
DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)
FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH
(ADVOGADO)
MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER
(ADVOGADO)
ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)
LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)
WILLIAMS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)
NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)
VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS
(ADVOGADO)
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES
(ADVOGADO)
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)
RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES
(ADVOGADO)
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)

UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)
FERNANDO ROCHA SARUBI (ADVOGADO)
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)
DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS
(ADVOGADO)
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO
(ADVOGADO)
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH
(ADVOGADO)
GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)
THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)

BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES
(ADVOGADO)
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA
(ADVOGADO)
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)
FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO)
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)
ALEX BENETTI (ADVOGADO)
FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE
(ADVOGADO)
SUSETE GOMES (ADVOGADO)
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)

JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)
ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)
WELERSON VIEIRA DE LEO (ADVOGADO)
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)
HELENA DA CUNHA MARTINS (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
(ADVOGADO)
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)
LUIZ CLAUDIO FRANCA SILVA (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)
HUELISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS
(ADVOGADO)
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA
(ADVOGADO)
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)

THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO
(ADVOGADO)
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)
JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)

GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
CALEBE LIMA (ADVOGADO)
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO
(ADVOGADO)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA
(ADVOGADO)
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO
(ADVOGADO)
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)
FABIANA LEO DE MELO (ADVOGADO)
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)

LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)
NATHALIA DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)
SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES
(ADVOGADO)
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS
(ADVOGADO)
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)
EDNILSON CIRILO DIAS (ADVOGADO)
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)
THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ
(ADVOGADO)
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE
(ADVOGADO)
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)
MARCELO MARCHON LEO (ADVOGADO)
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)

	<p>SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO) RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO) GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO) CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO) PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (ADVOGADO) ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO) PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO) FABIO MANUEL GUIISO DA CUNHA (ADVOGADO) REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO) LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO) NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO) CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO) PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO) VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO) CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO) ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO) NILSON REIS (ADVOGADO) MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO) GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO) LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (ADVOGADO)</p>		
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)		
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)		
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8885983007	15/03/2022 20:59	RMA Janeiro 2022	Documento de Comprovação

JANZEIRO

Relatório Mensal de Atividades

- Recuperação Judicial Samarco -

**PAOLI
BALBINO
& BARROS**
ADVOGADOS


INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria empresarial

BB
BERNARDO BICALHO
ADVOGADOS

AJWald
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL


UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial


Batista & Associados
Consultoria, Auditoria, Credibilidade e Perspectiva Centrada

Belo Horizonte (MG), 15 de março de 2022.

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Processo de nº 5046520-86.2021.8.13.0024

A Administração Judicial da Recuperação Judicial de **SAMARCO MINERAÇÃO S.A., CNPJ 16.628.281/0001-61**, integrada por **PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643; **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, OAB/MG 26.226; **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG nº 80.990 e **WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, OAB/RJ 58.789, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Samarco Mineração S.A. referente ao **mês de Janeiro/2022**, em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05.

As informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório Mensal de Atividades, referentes às datas-bases de 31/12/2021 e 31/01/2022 podem vir a sofrer ajustes no procedimento de auditoria contábil da Samarco Mineração S.A. que ainda está em curso os dados disponibilizados são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

A Administração Judicial e a Perícia Contábil registram que após apresentação das DF's de 31/12/2021 auditadas, irá realizar a verificação dos números apresentados e, se necessário, apresentará RMA complementar do período, contendo as análises e notas da auditoria contábil.

A Administração Judicial e os peritos contábeis se colocam à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


**PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**


BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS


INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS


**WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**



ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Histórico da Recuperação Judicial	5
3. Contexto Operacional	10
4. Estrutura Societária	17
5. Organograma	18
6. Quadro de Colaboradores.....	20
7. Análise Financeira – Balanço Patrimonial.....	21
8. Análise Financeira – Resultado do Exercício.....	35
9. Fluxo de Caixa	44
10. Indicadores Financeiros	49
11. Dívidas Concursais e Extraconcursais	52
12. Pagamento de Férias	53
13. Conclusão.....	54



1. Introdução

O Relatório Mensal de Atividades é uma obrigação da Administração Judicial, presente no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, que tem como objetivo expor as informações relevantes acerca do acompanhamento mensal das atividades da Recuperanda, com análise das questões inerentes às operações desenvolvidas no mês, receitas, custos e despesas, movimentação dos ativos (bens e direitos) e passivos (dívidas a pagar), bem como demais informações relevantes, tais como, quadro de funcionários, eventuais problemas operacionais e novos negócios da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades apresenta análise da contabilidade da empresa Samarco Mineração S.A. a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado relativos a 31/01/2022.

A análise será realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda, mensalmente, após o deferimento da recuperação judicial.

Importante observar que todas as constatações apontadas foram obtidas por meio de documentação e informações apresentadas pela Recuperanda, cuja autenticidade das informações é de sua responsabilidade.



2. Histórico da Recuperação Judicial

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 09/04/2021 e teve deferido o seu processamento em 12/04/2021 pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos Autos do Processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, conforme decisão de ID nº 3072431479.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, no dia 22/04/2021, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 30/04/2021. Tendo em vista que a publicação do Edital ocorreu durante a suspensão de prazos de processos eletrônicos, conforme Aviso Conjunto 48/PR/2021, do TJMG, considerou-se publicado no dia 05/05/2021, tendo com o termo final para apresentação das habilitações e divergências o dia 20/05/2021.

Vale destacar que, em decisão proferida no dia 28/05/2021, sob o ID nº 3785333027, o MM. Juiz acolheu o entendimento desta Administração Judicial, que fixou o termo final para habilitações e divergências dos credores em 20/05/2021.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 10/06/2021, conforme se infere dos IDs nº 3985648000 a 3985688096 e, em 24/06/2021, sob os IDs nº 4228673039 a 4227933112, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o PRJ, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei 11.101/2005.

No dia 02/07/2021, foi disponibilizado no DJE o edital relativo ao parágrafo único do art. 53 c/c art. 55 da Lei 11.101/05, dando conhecimento aos credores acerca do plano e os intimando para apresentação de eventuais objeções.

No dia 05/07/2021, sob os IDs nº 4423917999 a 4424948023, em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial apresentou a lista de credores, após análise da contabilidade e



elaboração de 379 (trezentos e setenta e nove) notas explicativas referentes a cada habilitação/divergência de crédito que lhe fora encaminhada.

O MM. Juiz, em decisão de ID nº 5455018100, proferida em 30/08/2021, destacou ter a Devedora informado a ocorrência de equívoco na lista de credores em razão de “incompatibilidade de sistemas quando do procedimento de importação e tratamento das informações disponibilizadas à Administração Judicial, o que gerou uma alteração da formatação das datas de vencimento de notas fiscais e faturas”. Assim, considerando o posicionamento favorável da Administração Judicial apenas no que diz respeito aos erros materiais exclusivamente em relação às datas de vencimento das faturas extraídas da contabilidade da Recuperanda, o D. Magistrado determinou a apresentação da relação de credores retificada, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

No dia 03/09/2021, sob os IDs nº 5563653027 a 5563458056, a Administração Judicial protocolou nos autos relação de credores retificada, em cumprimento à decisão de ID nº 5455018100.

No dia 29/09/2021, foi publicado o edital da Relação de Credores do artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005.

Foi disponibilizado no DJE de 30/09/2021, o edital de convocação da AGC, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: “a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros”.

Em 20/10/2021, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, cuja instalação restou prejudicada por ausência do quórum mínimo previsto no § 2º do art. 37 da Lei 11.101/05.

No dia 27/10/2021 foi instalada, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores, na qual foi aprovada a constituição do Comitê de Credores, com a eleição de seus respectivos membros, nos termos do art. 26 da LRF.

Em 16/12/2021, o MM. Juiz proferiu decisão de ID nº 753054800, por meio da qual declarou nula a eleição dos membros do Comitê de Credores integrantes das Classes I e IV e determinou que a AJ apresentasse datas para a AGC, tanto para a constituição do restante do Comitê de Credores, quanto para votação do Plano de Recuperação Judicial, que não ultrapassem o dia 07/04/2022.



Contra referida decisão foram distribuídos três Agravos de Instrumento, os quais foram interpostos por BLUEBAY EMERGING MARKET AGGREGATE BOND FUND e outros, pela Recuperanda e pelo Sindicato dos Trabalhadores e autuados, respectivamente, sob os nºs 0028674-82.2022.8.13.0000, 0021844-03.2022.8.13.0000 e 0038103-73.2022.8.13.0000.

Em decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 0021844-03.2022.8.13.0000, interposto pela Recuperanda, o i. Des. conferiu efeito suspensivo para suspender os efeitos da decisão que declarou nula a eleição dos membros do Comitê de Credores das classes I e IV, com a consequente posse dos eleitos. Em semelhante sentido, proferiu decisão liminar no Agravo de Instrumento de nº 0038103-73.2022.8.13.0000, interposto pelo Sindicato, conferindo efeito suspensivo para suspender, tão somente, trecho da decisão que declarou a nulidade da eleição dos membros da classe I, com a consequente posse dos eleitos.

Já nos autos do Agravo de Instrumento nº 0028674- 82.2022.8.13.0000, interposto pelos credores internacionais, o i. Relator proferiu decisão deferindo pedido de antecipação de tutela recursal para determinar que a AGC fosse realizada até 10/02/2022 e 17/02/2022, observado o prazo mínimo definido no art. 36, caput da LRF. Posteriormente, após peticionamento da Administração Judicial no referido Agravo requerendo o elástico das datas da AGC, o i. Des. Relator proferiu nova decisão pela qual autorizou a readequação das datas da assembleia para que ocorra em primeira convocação no dia 23/02/2022 e em segunda convocação no dia 10/03/2022.

No dia 01/02/2022, sob o ID nº 8097058009, esta AJ protocolou manifestação nos autos da RJ requerendo a convocação da AGC para as datas acima citadas.

Já em 03/02/2022, sob o ID nº 8143397997, o MM. Juiz proferiu decisão convocando a AGC “para o dia 23/02/2022, às 14:00 horas, em primeira convocação e, sendo necessária segunda convocação, para o dia 10 de março de 2022, às 14:00 horas, no formato virtual”, pontuando que a ordem do dia e demais informações envolvendo o credenciamento constarão do edital a ser publicado pela secretaria.

No dia 07/02/2022, foi disponibilizado no DJe Edital de convocação da AGC, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID 3985648002/3985648025, dos autos do processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, nos termos do art. 35, I, "a", da Lei 11.101/05; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa



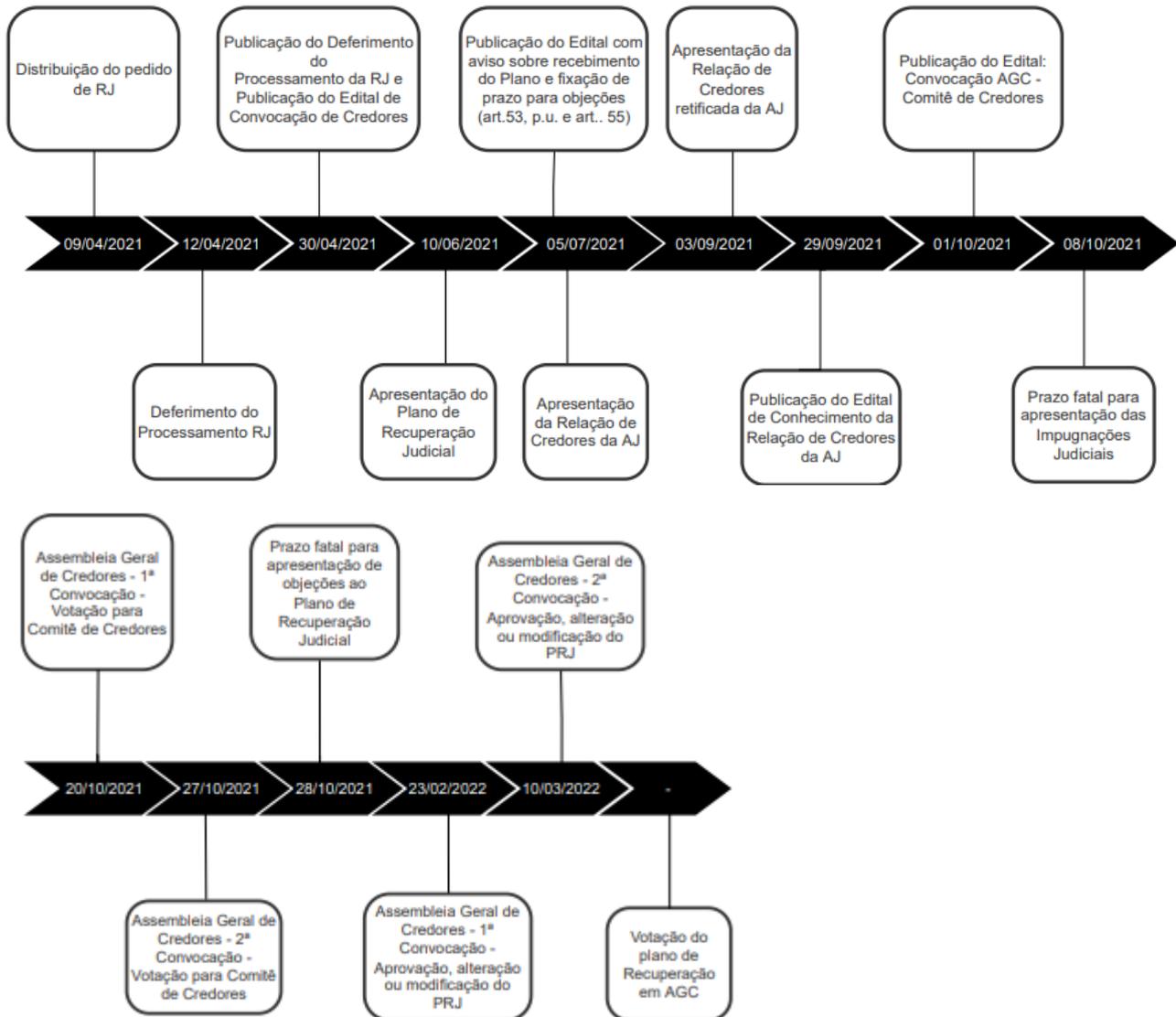
afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, "f", da Lei 11.101/05, desde que não relacionadas com as alíneas "b", "d", "e" e "g", do mesmo artigo.

Diante da decisão proferida no Agravo de instrumento nº 1.0000.22.002867-4/000, no dia 23/02/2022, foi realizada em ambiente virtual a Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, conforme edital do art. 36 da LRF disponibilizado no DJE do dia 07.02.2022. Contudo, não houve quórum para a instalação da AGC, a teor do disposto no §2º, do art. 37 da LRF, razão pela qual foram encerrados os trabalhos.

No dia 10/03/2022 foi realizada, em segunda convocação, Assembleia Geral de Credores cuja ordem do dia consistia na votação para "1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID 3985648002/3985648025, dos autos do processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, nos termos do art. 35, I, "a", da Lei 11.101/05; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, "f", da Lei 11.101/05, desde que não relacionadas com as alíneas "b", "d", "e" e "g", do mesmo artigo". Todavia, na forma do art. 42 da Lei 11.101/05, os credores deliberaram e aprovaram a suspensão dos trabalhos até o 01/04/2022, às 10:00 horas, com início de credenciamento às 08:00 horas.

Seguem abaixo demonstradas as datas em que ocorreram os principais eventos processuais:





3. Contexto Operacional

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. é uma empresa brasileira fundada em 1973, que atualmente, possui unidades operacionais nas cidades de Mariana/MG, Ouro Preto/MG e Anchieta/ES. A atividade desempenhada pela Recuperanda compreende a pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, especialmente pelotas de minério de ferro, comercializadas a nível nacional e internacional.

Em novembro/2015, suas atividades foram suspensas quando do rompimento da barragem de “Fundão”, na região do município de Mariana/MG, e em dezembro/2020 ela retomou as suas atividades, operando com apenas 26% de sua capacidade e no final do exercício apurou prejuízo líquido acumulado de R\$ 4.589.373 mil.

Em janeiro/2022, a produção registrada de *Pellets*, *Pellet-Feed* e *Pellet Screening* foi de 620 toneladas contra 692 toneladas no mês anterior. Já o volume vendido no mês atual foi de 615 toneladas contra 498 toneladas em dezembro/2021, ao preço médio de vendas de USD\$ 161/tonelada contra USD\$ 153/toneladas, respectivamente. O aumento de 23,5% no volume vendido e o aumento de 5,2% do preço de vendas praticado, refletiu no aumento da margem bruta em janeiro/2022 sendo 57% contra 47% no mês anterior. Adicionalmente, no período em análise houve redução considerável das despesas operacionais, proporcionado especialmente pela redução da despesa com a Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais (Renova), e pela redução das variações cambiais líquidas, sendo apurado, portanto, lucro líquido mensal em janeiro/2022 no montante de R\$ 919.085 mil contra o prejuízo líquido mensal de R\$ 12.795.617 mil em dezembro/2021.

Maiores comentários sobre o resultado mensal foram efetuados no tópico “8”. Análise Financeira – Resultado do Exercício”, neste Relatório Mensal de Atividades. A seguir, a performance operacional no período de janeiro/2022 e dezembro /2021, conforme arquivo “Performance financeira – Janeiro-22 - RJ” compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com:



	Mensal				
	dez/21	jan/22	Var \$	Var %	
Preço (em USD/ton)	153	161	7,9	5,2%	●
Câmbio	5,65	5,53	-0,1	-2,1%	●
Volume de minério alimentado na usina - Ktms	1.432	1.459	27	1,9%	●
Movimentação total da mina - Ktms	2.025	1.962	- 63	-3,1%	●
Volume de concentrado - Ktms	696	669	- 27	-3,9%	●
Volume de Produção (Pellet + PFN+PSC) - Ktms	692	620	- 72	-10,5%	●
Volume de Vendas (Pellet + PFN+PSC) - Ktms	498	615	117	23,5%	●

Aportes à Fundação Renova

O custeio da Fundação Renova está a cargo da SAMARCO e, quando a Recuperanda não consegue arcar com as despesas, seus acionistas assumem os pagamentos da obrigação prevista no TTAC.

No quadro a seguir é possível visualizar o fluxo de pagamentos em favor da Renova realizados pela SAMARCO, BHP Billiton e VALE, no exercício de 2021, acumulado até o mês de dezembro/2021, além das informações referentes ao mês de janeiro/2022. Destaca-se que as informações abaixo representadas foram coletadas a partir da análise dos comprovantes de pagamentos enviados pela SAMARCO.

APORTES À FUNDAÇÃO RENOVA- R\$ MIL	TOTAL 1º SEMESTRE/2021	TOTAL 2º SEMESTRE/2021	TOTAL ANO 2021
VALE	724.567	1.425.500	2.150.067
BHP	724.567	1.425.500	2.150.067
SAMARCO	1.150.865	2.549.000	3.699.865
TOTAL REALIZADO	2.600.000	5.400.000	8.000.000
TOTAL ORÇADO (*)	2.600.000	4.700.000	7.300.000
DIFERENÇA ENTRE REALIZADO E ORÇADO	-	700.000	700.000



APORTES À FUNDAÇÃO RENOVA- R\$ MIL	jan/22	ACUMULADO ANO 2022
VALE	-	-
BHP	-	-
SAMARCO	1.600.000	1.600.000
TOTAL REALIZADO	1.600.000	1.600.000
TOTAL ORÇADO (*)	1.600.000	15.100.000
DIFERENÇA ENTRE REALIZADO E ORÇADO	-	-

(*) – O valor do aporte orçado pela Fundação Renova referente ao mês de janeiro/2022 foi registrado conforme arquivo “2_3-Orçamento 2022 e Draft 18.1 – Ver 02 (Risco Red)”.

No quadro anterior, nota-se que em janeiro/2022, o aporte à Fundação Renova, no valor de R\$ 1.600.000 mil foi realizado apenas pela Samarco, sem contar com recursos das acionistas Vale e BHP Billiton. A Samarco informou que “*após decisão judicial permitindo que a Samarco volte a financiar a Renova, foi feito aporte do valor solicitado para o mês de Janeiro*”.

Cumprir destacar que inicialmente o Juízo Recuperacional autorizou que a continuidade dos aportes fosse feita pela Samarco à Renova (ID 6012143005 dos autos da Recuperação Judicial), decisão esta que desafiou a interposição de Agravos de Instrumento pelos credores LAKE III LEGAL CLAIMS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS Nº 1.0000.21.228986-2/000 e BLUEBAY EMERGING MARKET AGGREGATE BOND FUND e outros, Nº 1.0000.21.223257-3/000.

Diante dos recursos interpostos foram proferidas pelo Ilustre Desembargador Relator decisões monocráticas, em 27/10/2021 e 03/11/2021, concedendo tutela antecipada recursal para determinar que a Samarco se abstivesse de realizar novos aportes à Renova, até o julgamento dos recursos pelo Colegiado.

Lado outro, em 17/12/2021, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator no Conflito de Competência de nº 185203 – MG, suscitado pela BHP BILLITON BRASIL LTDA, pela qual foi deferida a tutela de urgência para suspender a tramitação dos recursos que tratam dos aportes da Samarco à Fundação Renova no âmbito da recuperação judicial, conforme trecho abaixo reproduzido:



Ante o exposto, defiro a tutela de urgência para suspender a tramitação dos recursos que tratam dos aportes da Samarco à Fundação Renova no âmbito da recuperação judicial, indicando, desde logo, o Juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte como competente para dirimir as medidas urgentes sobre a questão.

Diante da decisão proferida pela Corte Superior, foi determinado, no âmbito dos Agravos de Instrumento Nº 1.0000.21.223257-3/000 e Nº 1.0000.21.228986-2/000, a suspensão da tramitação, no seguinte sentido: *Tendo em vista a determinação constante do conflito de competência nº 185203 - MG (2021/0405405-1), de Relatoria do E. Ministro OG FERNANDES, de suspensão da tramitação dos recursos que tratam dos aportes da Samarco à Fundação Renova no âmbito da recuperação judicial, determino a suspensão da tramitação do presente recurso de agravo de instrumento até ulterior decisão da Corte Superior.*

Desta maneira, foram demonstrados abaixo os valores orçados para aporte da Renova em 2022.

APORTES ORÇADOS À FUNDAÇÃO RENOVA - R\$ MIL					
fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
1.150.000	1.900.000	1.800.000	1.700.000	1.550.000	2.000.000
ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
1.200.000	1.000.000	1.000.000	900.000	900.000	15.100.000

Quando indagada a respeito da utilização do recurso pela Fundação Renova, a Samarco informou por meio do arquivo "Fluxo Direto Janeiro 2022" o fluxo de caixa da Renova, sendo este demonstrado abaixo, em que há a composição dos gastos do mês realizados pela Fundação e o saldo final de caixa no fim do mês.

PROGRAMAS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO RENOVA	Jan/22
Recursos recebidos	
BHP	0
VALE	0
Samarco	1.600.000
Total Recebido	1.600.000



PROGRAMAS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO RENOVA		Jan/22
Pagamentos / Resultado Financeiro		
Total Programas		-290.360
Reparatório total		-271.001
Reparatório - Ambiental		-42.083
Recuperação da área ambiental 1		-1.399
Investigação monitoramento água		-2.516
Gerenciamento de programas de recuperação ambiental		-17.476
Conservação da biodiversidade aquática		-1.471
Outros programas de reparação ambiental		-19.220
Programa de manejo dos rejeitos		-11.389
Contenção dos rejeitos e tratamento dos rios impactados		0
Conservação de fauna e flora terrestre		-496
Sistemas de abastecimento água		-6.858
Gestão de riscos ambientais		0
Consolidação unidades de conservação		-478
Reparatório - Socioeconômico		-228.917
Ressarcimento de indenização a impactados		-132.472
Levantamento de cadastro a impactados		-2.290
Proteção dos povos indígenas		-3.612
Comunicação social e diálogo		-3.128
Reconstrução de Bento, Paracatu e Gesteira		-60.504
Auxílio financeiro a impactados		-9.124
Recuperação do reservatório da UHE Risoleta Neves		-109
Recuperação de comunidades e infraestrutura impactada		-7.685
Preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico		-331
Suporte à saúde física e mental das pessoas impactadas		-129
Retomada das atividades agropecuárias		-4.446
Ressarcimento das despesa extraordinárias		0
Outros programas de reparação socioeconômico		-5.087
Proteção das comunidades tradicionais		-2.440
Programa de proteção social		-153
Programa de assistência aos animais		-409
Reconstrução e reintegração da comunidade na escola		-580
Apoio ao turismo, cultura, esportes e recreação		-366
Retomada da agricultura e atividades pesqueiras		-452
Retomada dos micros e pequenos negócios		-686
Gerenciamento dos programas socioeconômicos		0
Contingência		



PROGRAMAS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO RENOVA		Jan/22
Compensatório total		-19.360
Compensatório - Ambiental		-14.741
Recuperação de APP's e Nascentes		-1.867
Programa de coleta e tratamento de esgoto - Desembolsos		-482
Programa de coleta e tratamento de esgoto - Repasses Municípios		-1.845
Programa educação ambiental e preparação para emergências		-272
Investigação e monitorização da água		0
Programas compensatórios - saldo a ser alocado		
Outros programas de compensação ambiental		-10.276
Recuperação de nascentes		-513
Estruturas de triagem e reintrodução de animais selvagens		546
Sistemas de abastecimento água		-1.578
Programa de comunicação para a área ambiental 1		-91
Programa de comunicação nacional e internacional		0
Consolidação das unidades de conservação		-7.512
Sistema de educação ambiental		-1.092
Apoio à implementação de inventários ambientais e rurais		-36
Compensatório - Socioeconômico		-4.619
Povos tradicionais		0
Proteção social		0
Assistência aos animais		0
Reconstrução de Bento, Paracatu e Gesteira		0
Infraestrutura impactada		0
Suporte à saúde física e mental das pessoas impactadas		0
Recuperação e diversificação da economia regional		-747
Medidas Compensatórias		-3.294
Outros programas de compensação socioeconômico		-578
Pesquisas tecnologias e inovação		-52
Apoio ao turismo, cultura, esportes e recreação		-323
Recuperação do reservatório da UHE Risoleta Neves		0
Incentivo à contratação local		-203
Outros		-22.422
Despesas Administrativas, tributos e outros pagamentos		-22.422
Resultados Financeiros		2.205
Total		-310.578
Caixa Operacional		1.289.422
Resultado líquido de caixa		1.289.422
Saldo antes da provisão de rendimentos aplicação financeiras		2.441.655
Provisão rendimentos aplicações financeiras (Acumulado)		72.090
Saldo Final de caixa (Balanço)		2.513.745

55



Ressalta-se que, conforme informação da Recuperanda, a Samarco não possui papel ativo na gestão de recursos da Fundação Renova e que somente realiza os aportes mediante solicitações da Renova, conforme definido no TTAC.

Ainda em relação aos aportes na Fundação Renova, convém, comentar que o a cláusula 231 do TTAC prevê limites mínimos e máximos para os aportes dos anos de 2019, 2020 e 2021, mas não há informação relativa ao exercício de 2022. Nesse sentido, quando indagada a respeito da métrica adotada para realização dos aportes em 2022, a Samarco informou que *“os aportes à Fundação Renova são realizados de acordo com a necessidade de caixa para cumprimentos dos programas previstos no TTAC. Sendo assim, os aportes são realizados de acordo com as solicitações apresentadas pela Renova e de acordo com o orçamento previsto para o período”*.

Maiores esclarecimentos da Recuperanda sobre a atuação na Fundação Renova e cumprimento do TTAC foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades do mês de julho/2021.

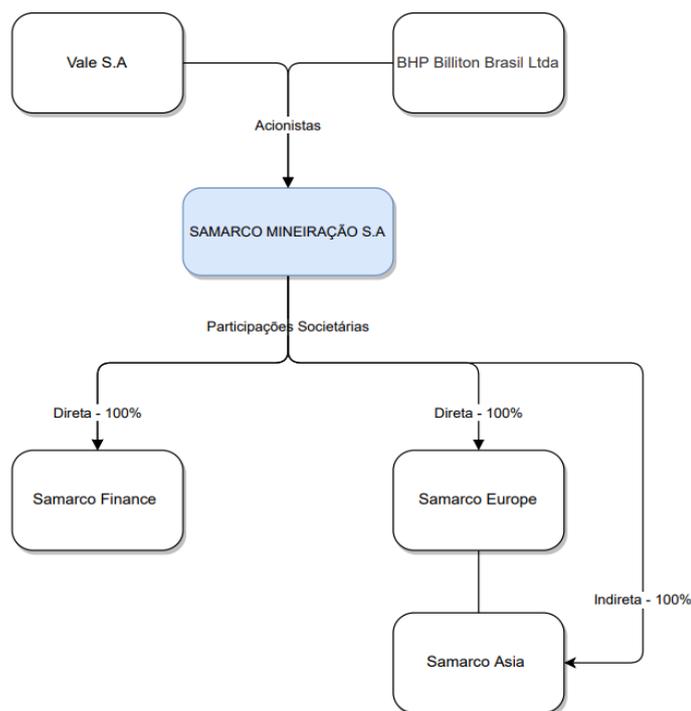


4. Estrutura Societária

Não houve mudanças na estrutura societária da SAMARCO em janeiro/2022, assim, ela continua sendo uma Sociedade Anônima Fechada, com capital totalmente integralizado de R\$ 297.025 mil, sendo uma *joint venture* de propriedade da BHP BILLITON BRASIL LTDA., CNPJ nº 42.156.596/0001-63, e da VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0001-54, já que cada empresa possui 50% de participação acionária.

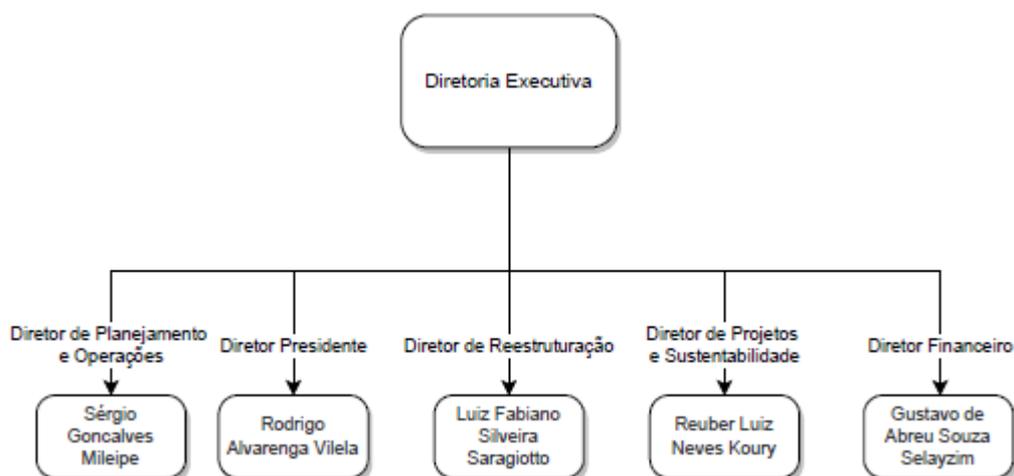
Ressalta-se que a SAMARCO possui participações societárias nas seguintes empresas: Samarco Iron Ore Europe B.V. (“Samarco Europe”), Samarco Asia Ltd. (“Samarco Asia”) e Samarco Finance Ltd. (“Samarco Finance”), que em conjunto são denominadas Grupo.

Estrutura Societária da SAMARCO



5. Organograma

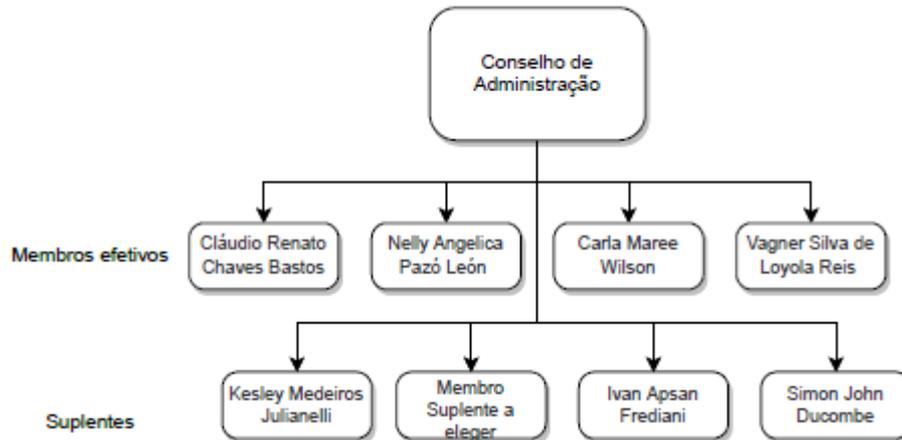
Conforme Ata da 251ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2021, houve renúncia da Sra. Cristina Morgan Cavalcanti, ao cargo de Diretora Financeira, e, no mesmo instrumento, foi eleito o Sr. Sérgio Gonçalves Mileipe. Os diretores eleitos para a Diretoria Executiva cumprirão mandato até o dia 18 de dezembro de 2022, conforme Ata da 214ª Reunião do Conselho de Administração, já mencionada em RMA's anteriores. A Ata da 254ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de janeiro de 2022, informa que foi eleito ao cargo de Diretor Financeiro o Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, com mandato a ser cumprido até 18 de dezembro de 2022. A composição atual da diretoria executiva pode ser visualizada abaixo.



Além disso, destaca-se que houve Assembleia Geral Extraordinária no dia 1º de junho de 2021, em que foram eleitos o Sr. Simon John Ducombe e o Sr. Ivan Apsan Frediani e foi acolhida a renúncia do Conselheiro Luis Fernando Madella Athayde. Ademais, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2021, foi eleita a Sra. Carla Maree Wilson, tendo em vista a renúncia do Sr. Atif Nazir Janjua. Os membros do Conselho de Administração, abaixo demonstrados, permanecerão no cargo até 16 de maio de 2022, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de março de 2021, juntada no ID nº 3057216403. Cabe mencionar que em 25 de novembro de 2021, o Sr. Viktor Nigri Moszkowicz apresentou



carta renúncia do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, não sendo eleito novo membro substituto até a data deste Relatório Mensal de Atividades.



6. Quadro de Colaboradores

Conforme a movimentação enviada pela Recuperanda, em janeiro/2022 a SAMARCO possuía 1.682 colaboradores, sendo 1.541 empregados, 78 aprendizes e 63 estagiários. Não houve alteração significativa no quadro de colaboradores quando comparado com o mês anterior, destaca-se apenas que houve aumento de 5 empregados, e redução de 3 estagiários.

QUADRO DE COLABORADORES	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21
EMPREGADOS	1.472	1.471	1.479	1.471	1.471	1.475	1.474
APRENDIZES	1	2	81	82	81	81	80
ESTAGIÁRIOS	66	67	66	64	65	62	54
TOTAL	1.539	1.540	1.626	1.617	1.617	1.618	1.608

QUADRO DE COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
EMPREGADOS	1.474	1.472	1.476	1.483	1.488	1.509	1.536	1.541
APRENDIZES	80	83	82	81	80	79	78	78
ESTAGIÁRIOS	54	44	91	84	70	69	66	63
TOTAL	1.608	1.599	1.649	1.648	1.638	1.657	1.680	1.682

Quadro de colaboradores



7. Análise Financeira – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO - EM R\$ MIL

	31/01/2022	V%	H%	31/12/2021	V%	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	1.927.350	6%	-39%	3.154.077	8%	3.154.077	447.014
DISPONIBILIDADES	502.071	1%	-75%	1.995.583	5%	1.995.583	82.786
CONTAS A RECEBER	479.470	1%	7%	448.199	1%	448.199	2.274
ESTOQUES	524.270	2%	-2%	533.007	1%	533.007	285.879
OUTROS ATIVOS	421.540	1%	138%	177.288	0%	177.288	76.075
NÃO CIRCULANTE	32.973.995	94%	-4%	34.194.258	92%	34.194.258	23.960.879
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.123.133	6%	0%	2.115.047	6%	2.115.047	2.043.867
ESTOQUES	147.689	0%	-4%	153.840	0%	153.840	287.669
OUTROS ATIVOS	138.746	0%	-1%	139.501	0%	139.501	146.079
INVESTIMENTOS	46.017	0%	-3%	47.231	0%	47.231	24.532
IMOBILIZADO	30.237.424	87%	-4%	31.444.787	84%	31.444.787	21.257.112
INTANGÍVEL	280.986	1%	-4%	293.852	1%	293.852	201.621
TOTAL DO ATIVO	34.901.346	100%	-7%	37.348.334	100%	37.348.334	24.407.893

PASSIVO - EM R\$ MIL

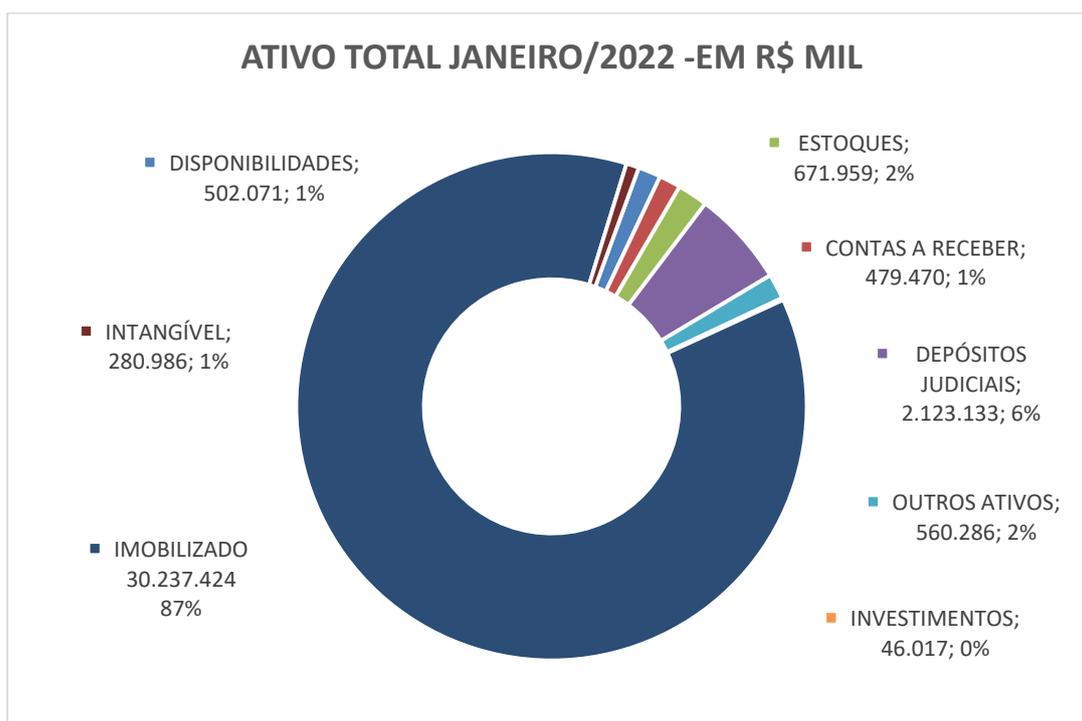
	31/01/2022	V%	H%	31/12/2021	V%	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	54.765.355	157%	-10%	60.718.374	163%	60.718.374	42.123.775
FORNECEDORES	423.387	1%	-11%	476.313	1%	476.313	258.362
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.015.493	103%	-4%	37.380.506	100%	37.380.506	33.081.251
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	86.485	0%	-4%	90.520	0%	90.520	29.346
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	730.123	2%	21%	602.749	2%	602.749	532.347
DIVIDENDOS		0%	0%		0%		2.805.548
OUTRAS CONTAS A PAGAR	246.836	1%	29%	190.968	1%	190.968	67.872
PROVISÕES DIVERSAS	17.263.032	49%	-21%	21.977.318	59%	21.977.318	5.349.050
NÃO CIRCULANTE	43.234.948	124%	-1%	43.452.451	116%	43.452.451	33.305.155
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.935	0%	-1%	142.534	0%	142.534	112.142
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	5.521.200	16%	-5%	5.815.336	16%	5.815.336	5.350.396
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	149.220	0%	-1%	150.363	0%	150.363	230.401
PROVISÃO PARA CLOSURE PLAN E PASSIVO AMBIENTAL	3.302.019	9%	0%	3.287.545	9%	3.287.545	3.144.929
DIVIDENDOS	2.805.548	8%	0%	2.805.548	8%	2.805.548	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	146.689	0%	-5%	154.240	0%	154.240	115.608
PARTES RELACIONADAS	14.456.634	41%	0%	14.456.634	39%	14.456.634	10.156.499
PROVISÕES DIVERSAS	16.712.704	48%	0%	16.640.251	45%	16.640.251	14.195.179
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(63.098.958)	-181%	-6%	(66.822.490)	-179%	(66.822.490)	(51.021.037)
CAPITAL SOCIAL	297.025	1%	0%	297.025	1%	297.025	297.025
RESERVA DE CAPITAL	2.477	0%	0%	2.477	0%	2.477	2.477
RESULTADOS ABRANGENTES	(9.082.588)	-26%	-24%	(11.887.035)	-32%	(11.887.035)	(8.468.387)
LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	(55.234.957)	-158%	29%	(42.852.152)	-115%	(42.852.152)	(38.262.779)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	919.085	3%	-107%	(12.382.805)	-33%	(12.382.805)	(4.589.373)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.901.346	100%	-7%	37.348.334	100%	37.348.334	24.407.893



Análise do Ativo

Em 31/01/2022, os ativos da Recuperanda eram constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, havendo maior representatividade do Ativo Imobilizado:

ATIVO - EM R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
DISPONIBILIDADES	502.071	1.995.583
CONTAS A RECEBER	479.470	448.199
ESTOQUES	671.959	686.847
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.123.133	2.115.047
OUTROS ATIVOS	560.286	316.789
INVESTIMENTOS	46.017	47.231
IMOBILIZADO	30.237.424	31.444.787
INTANGÍVEL	280.986	293.852
ATIVO - EM R\$ MIL	34.901.346	37.348.334
CIRCULANTE	1.927.350	3.154.077
NÃO CIRCULANTE	32.973.995	34.194.258
ATIVO TOTAL	34.901.346	37.348.334



Ao analisar os saldos do Ativo, observa-se que as principais variações no período em análise ocorreram nas seguintes contas:

- **Disponibilidade:** Em janeiro/2022, houve redução de 75% das disponibilidades, sendo registrada R\$ 1.493.512 mil a menor em relação ao mês anterior, conforme justificado pela Recuperanda, a variação se deu, principalmente, por conta do aporte de R\$ 1.600.000 mil na Fundação Renova.

- **Contas a Receber:** Em janeiro/2022, o saldo registrou aumento de 7%, sendo R\$ 14.888 mil a maior no mês atual, ocasionado principalmente pelo maior volume de vendas, especialmente no mercado externo, e pelo maior preço praticado. Destaca-se que houve redução do saldo da Provisão de Retificações de Redução de Preços em 15%, que oscila conforme preço do minério no mercado internacional, conforme expectativas da Recuperanda e estornos de devoluções de valores a clientes.

CLIENTES - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021	Variação
CLIENTES NO PAIS	10.389	7.793	(2.596)
CLIENTES NO EXTERIOR	536.053	516.396	(19.656)
CLIENTES NO EXTERIOR PARTES RELACIONADAS	2.197	2.288	91
(-) PROVISÃO PARA PERDA CREDITO NO PAIS	-6.902	-6.837	65
(-) PROVISÃO PARA PERDA CREDITO NO EXTERIOR	-15.113	-15.788	(675)
(-) PROVISÕES DE RETIFICAÇÕES REDUÇÃO DE PREÇOS	-47.153	-55.654	(8.500)
TOTAL	479.470	448.199	(31.271)

A seguir preço venda do minério praticado em USD\$ por tonelada, conforme arquivo "Performance Financeira – Janeiro-22– RJ", disponibilizado pela Samarco via site: app.box.com:

	Mensal				
	dez/21	jan/22	Var \$	Var %	
Preço (em USD/ton)	153	161	7,9	5,2%	●
Câmbio	5,65	5,53	-0,1	-2,1%	●

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa totalizam R\$ 22.015 mil em 31/01/2022 e são constituídas para os saldos vencidos acima de 61 dias. Não houve variação significativa em relação ao mês



anterior. Segue, a composição do saldo das contas a receber por idade dos recebíveis, conforme arquivo "Aging List_AR", compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com:

RECEBIMENTOS NO EXTERIOR	31/01/2022	31/12/2021
	USD MIL	USD MIL
Total a Vencer	\$ 94.974	\$ 87.385
Total Vencidos até 30 dias	\$ 50	\$ 2.260
Total Vencidos de 31 a 60 dias	\$ 2.230	\$ 77
Total Vencidos de 61 a 90 dias	\$ 74	\$ 82
Total Vencidos de 91 a 180 dias	\$ 86	\$ 46
Total Vencidos Acima de 180 dias	\$ 2.662	\$ 2.701
Total do Contas a Receber	\$ 100.075	\$ 92.551
Total Vencidos acima 61 dias	\$ 2.821	\$ 2.829
Ptax	5,36	5,58
PDD Recebimentos no Exterior em R\$	R\$ 15.113	R\$ 15.788
(-) Provisão Para Perda Crédito - No Exterior	-R\$ 15.113	-R\$ 15.788

RECEBIMENTOS NO PAÍS	R\$ MIL	R\$ MIL
Total a Vencer	R\$ 2.714	R\$ 815
Total Vencidos até 30 dias	R\$ 733	R\$ 101
Total Vencidos de 31 a 90 dias	R\$ 40	R\$ 93
Total Vencidos de 61 a 90 dias	R\$ 93	R\$ 18
Total Vencidos de 91 a 180 dias	R\$ 18	-R\$ 0
Total Vencidos Acima de 180 dias	R\$ 6.791	R\$ 6.819
Total do Contas a Receber	R\$ 10.389	R\$ 7.846
Total Vencidos acima 61 dias	R\$ 6.902	R\$ 6.837
(-) Provisão Para Perda Crédito - No País	-R\$ 6.902	-R\$ 6.837

Convém informar que os saldos em moeda estrangeira sofrem mensalmente com os impactos da conversão de moedas, que oscilam conforme a taxa de câmbio aplicada sobre os saldos em dólar (USD). Neste sentido, as taxas de câmbio aplicadas para conversão dos saldos do Balanço Patrimonial foram de R\$ 5,53 em janeiro/2022 contra R\$ 5,50 em dezembro/2021, conforme arquivo "Taxas cambiais 2022".

- **Imobilizado:** Em 31/01/2022, o Ativo Imobilizado representa 86% do Ativo total e registrou redução de 4% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 1.207.363 mil a menor. Destaca-se que embora o imobilizado tenha



reduzido devido ao reconhecimento contábil de depreciação dos bens, houve também redução no custo histórico da conta contábil CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO IMOBILIZADO, sendo registrado R\$24.594.951 mil contra R\$ 26.223.368 mil em dezembro/2021. Ressalta-se ainda que a Samarco registrou uma baixa no exercício no valor de R\$ 1.340 mil na conta contábil adiantamento imobilizado no país. No quadro abaixo é apresentada a composição contábil do Ativo Imobilizado no período em análise:

IMOBILIZADO - R\$ MIL	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	SALDO LÍQUIDO 31/01/2022	SALDO LÍQUIDO 31/12/2021
CLOSURE PLAN	2.794.061	(111.054)	2.683.007	2.688.467
TERRENOS	184.388		184.388	184.388
EDIFÍCIOS	4.185.921	(1.459.804)	2.726.117	2.748.967
EMBARCAÇÕES	2.712	(1.723)	989	996
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.761.134	(1.162.538)	3.598.596	3.604.390
SISTEMAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	4.615.494	(808.185)	3.807.309	3.814.020
EQUIP.PROCES.ELETRONICO DADOS	120.148	(91.529)	28.619	29.811
MOVEIS E UTENSÍLIOS	63.785	(53.614)	10.170	10.414
VEÍCULOS	312.032	(213.843)	98.188	100.187
FERRAMENTAS	20.511	(14.735)	5.776	5.890
BENS DE RODIZIO	182.045	(60.016)	122.029	122.673
BENS DE MASSA	4.349	(3.858)	491	495
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - ROTINA	527.069		527.069	516.971
CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO IMOBILIZADO	24.594.951	(8.282.658)	16.312.293	17.476.705
BENS CEDIDO COMODATO MAQ EQUIPAMENTOS	14.230	(3.449)	10.780	10.831
BENS CEDIDO COMODATO EQUIP PROC DADOS	32	(32)		
BENS CEDIDO COMODATO MÓVEIS UTENSÍLIOS	117	(114)	4	4
ADIANT IMOB PAIS - TERCEIROS	6.377		6.377	7.049
(-) PROV. PERDA DESVALORIZAÇÃO DE ATIVO - UGC				
DIREITO DE USO CUSTO - IMÓVEIS	4.316	(4.316)		
DIREITO DE USO CUSTO-EQUIP PROCES ELETRONICO DADOS	573	(2.379)	(1.805)	(1.605)
DIREITO DE USO CUSTO - VEÍCULOS	131.801	(20.618)	111.183	113.035
DIREITO DE USO CUSTO-DEMAIS EQUIPAMENTOS	12.931	(2.676)	10.255	10.712
CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO DIREITO DE USO	(3.334)	(1.078)	(4.412)	388
TOTAL	42.535.642	(12.298.217)	30.237.424	31.444.787

- **Outros ativos:** Em 31/01/2022, outros ativos representavam 2% do Ativo total e registrou aumento de 77% do saldo em relação ao mês anterior, sendo R\$ 243.497 mil a maior. Destaca-se que a maior variação foi registrada nas contas do ativo não circulante impostos e valores a recuperar e prêmios de seguros a apropriar. Quando indagada sobre isso, a Recuperanda informou que em relação a primeira, o aumento foi referente a “antecipação do IRPJ, decorrente do pagamento por estimativa do ano de 2021, no valor de R\$ 151 MM, que foi transferido para a conta contábil Impostos a Recuperar”. Em relação a conta prêmio de seguros a apropriar,



a Samarco informou que “no início do ano de 2022, foi pago o valor de R\$97,8 MM referente a contratação de seguro operacional para o ano de 2022”.

OUTROS ATIVOS	31/01/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
IMPOSTOS E VALORES A RECUPERAR	265.018	113.095
PRÊMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	90.560	3.715
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	12	12
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	65.950	60.466
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	42	42
IMPOSTOS A RECUPERAR	74.407	75.574
OUTROS EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	20.213	19.801
OUTRAS CONTAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS	44.085	44.085
TOTAL	560.286	316.789

Maiores comentários sobre a composição do Ativo da Recuperanda foram efetuados no tópico “Ativos da Recuperanda” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações no Ativo no período em análise, conforme arquivo “Balanco_DRE comparativo Janeiro_2022”, compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com:

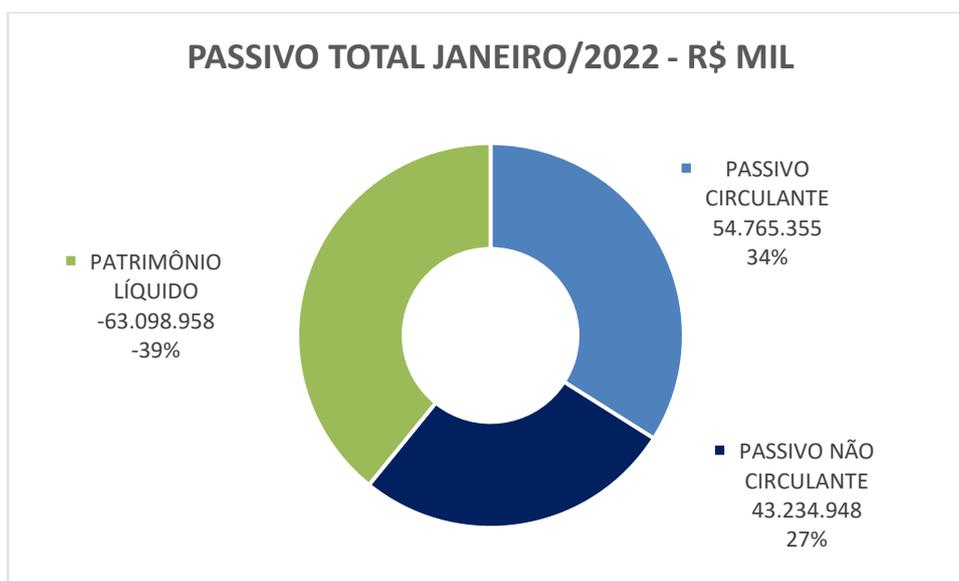
ATIVO - EM R\$ MIL	31/01/2022	H%	31/12/2021	Comentários da Recuperanda
DISPONIBILIDADES	502.071	-75%	1.995.583	"CAIXAS E EQUIVALENTE DE CAIXA - Redução deve-se principalmente ao pagamento de R\$1,6 bilhão referente ao apote na Fundação renova no mês de janeiro 2022."
OUTROS ATIVOS	421.540	138%	177.288	"DESPEAS ANTECIPADAS - Aumento decorrente da contratação de seguro operacional referente ao ano 2022. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - Aumento decorrente de adiantamentos efetuados para fornecedores no mês de janeiro 2022 em decorrência da adesão na RJ."



Análise do Passivo

Em 31/01/2022, o Passivo registrava o Patrimônio Líquido negativo, ocasionando o Passivo a Descoberto, conforme a seguir:

PASSIVO - EM R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	54.765.355	60.718.374
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	43.234.948	43.452.451
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-63.098.958	-66.822.490
PASSIVO	34.901.346	37.348.334



As principais variações ocorridas nos saldos do Passivo no período em análise foram observadas nas seguintes contas:

- **Empréstimos e financiamentos:** Em janeiro/2022, o valor total dos empréstimos e financiamentos registrado foi R\$ 1.365.012 mil menor do que aquele registrado em dezembro/2021. Tal fato ocorreu em decorrência da redução do câmbio pelo qual o valor em dólar é convertido, sendo R\$ 5,3568 neste mês, contra R\$ 5,5799 no mês anterior.

- **Provisões Diversas (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante):** O principal componente deste grupo de contas é a Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, que em 31/01/2022 representava 85% do total do grupo. Em janeiro/2022 a referida provisão registrou redução de 13%, correspondente a R\$ 4.620.878



mil a menor em relação ao mês anterior. Segue movimentação mensal da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, conforme arquivo “Provisões diversas Jan_22”, compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com.

Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais - R\$ Mil	dez/21	jan/22	Variação
Saldo Inicial	15.501.661	36.212.206	20.710.545
Realização da provisão(*)	(38.912)	(1.633.177)	(1.594.266)
Atualização Financeira	61.948	138.476	76.528
Aumento (redução) da provisão(**)	20.687.508	(3.126.176)	(23.813.685)
Saldo Final	36.212.206	31.591.328	(4.620.878)

(*) – Ressalta-se que houve realização da provisão em R\$1.633.177 em janeiro/2022 contra R\$38.912 mil em dezembro/2021. Destaca-se, que conforme apontado, a Samarco realizou aporte na Fundação Renova no valor de R\$1.6000.000 mil.

(**) - A principal movimentação nessa provisão ocorreu na linha “Aumento (redução) da provisão”. Esta linha se refere a ajustes contábeis cuja explicação encontra-se no item 8. Análise Financeira – Resultado do Exercício deste Relatório Mensal de Atividades.

O Patrimônio Líquido em 31/01/2022 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 63.098.958 mil, impactado especialmente por Prejuízos Acumulados de anos anteriores, no montante de R\$ 55.234.957 mil. O Passivo a Descoberto ocorre quando os saldos do Passivo Exigíveis são maiores que os saldos do Ativo.

Os Resultados Abrangentes registram saldo negativo de R\$ 9.082.588 mil e são constituídos, principalmente, pelo resultado das conversões de moeda incidentes sobre os saldos do Ativo e Passivo, oscilando mensalmente conforme taxa cambial vigente. Segue composição do saldo no período em análise:

RESULTADOS ABRANGENTES - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
EQUIVALÊNCIA - SFIN	(10.474)	(10.467)
EQUIVALÊNCIA - SANL	26.572	28.473
AVALIAÇÃO DE PASSIVO ATUARIAL	(2.814)	(2.814)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(9.095.872)	(11.902.227)
TOTAL	(9.082.588)	(11.876.568)



O Capital Social é de R\$ 297.025 mil. Já o Resultado do Exercício de 2022 registra lucro líquido acumulado de R\$ 919.085 mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ MIL	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	297.025	2.477	(11.887.029)	(55.234.957)	(66.822.485)
Lucro (Prejuízo) do exercício				919.085	919.085
Resultado abrangente			2.804.447		2.804.447
Saldo em 31 de Janeiro de 2022	297.025	2.477	(9.082.582)	(54.315.872)	(63.098.953)

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações no Passivo no período em análise, conforme arquivo "Balanço_DRE comparativo Janeiro_2022", compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com:

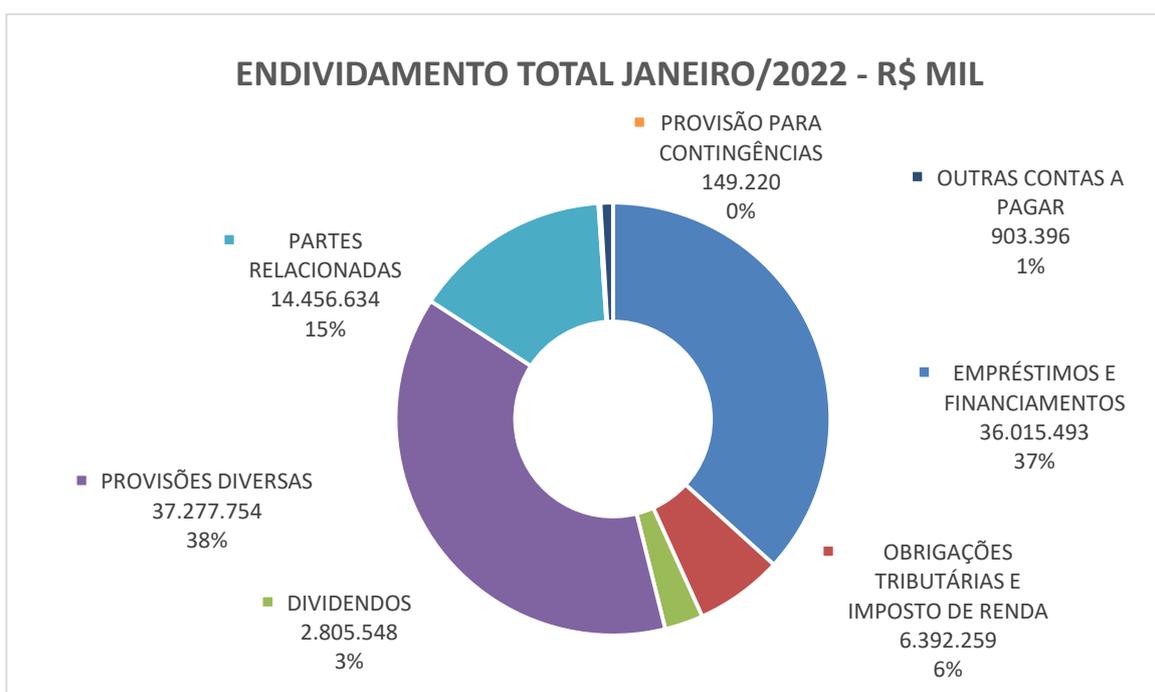
PASSIVO - EM R\$ MIL	31/01/2022	H%	31/12/2021	Comentários da Recuperanda
FORNECEDORES	423.387	-11%	476.313	"FORNECEDORES MERCADO INTERNO - Variação negativa decorrente dos pagamentos para fornecedores ocorridos no mês de Janeiro 2022. FORNECEDORES MERCADO EXTERNO - Variação positiva decorrente da aquisição de insumos no mês de janeiro 2022."
PROVISÕES DIVERSAS	17.263.432	-21%	21.977.719	"A variação negativa foi decorrente do aporte de R\$1,6 bilhão, estorno de provisão referente a realização de programas (R\$1,5 bilhão) executados pela Fundação Renova e Variação mensal em relação ao mês anterior (outros programas ITAC R\$ 370MM). Tais gastos devem-se principalmente ao programa PG02 PIM- Indenização aos atingidos no valor de R\$1,2 bilhão, PG08 Reassentamento (R\$110MM), PG09 UHE Candonga (R\$35MM), PG21 AFE Auxílio financeiro (R\$37MM), PG41 Gestão de programas (R\$32MM) e outros."
OUTRAS CONTAS	246.836	29%	190.968	"Variação positiva deve-se principalmente ao adiantamento de clientes (R\$49MM) e Atualização financeira contas a pagar Petrobras (R\$2.00MM) no mês de janeiro 2022"

Endividamento

Em 31/01/2022, o endividamento total da Recuperanda é composto por: Provisões Diversas em 38%; Empréstimos e Financiamentos em 37%; Partes Relacionadas em 15%; e outras obrigações em 11%.



ENDIVIDAMENTO - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021	Nota explicativa
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.015.493	37.380.506	E1
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA	6.392.259	6.560.619	E2
DIVIDENDOS	2.805.548	2.805.548	
PROVISÕES DIVERSAS	37.277.754	41.905.114	E3
PARTES RELACIONADAS	14.456.634	14.456.634	E4
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	149.220	150.363	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	903.396	912.041	
TOTAL	98.000.304	104.170.824	



E1- Empréstimos e Financiamentos

Em 31/01/2022, os contratos de Empréstimos e Financiamentos da Samarco representavam 37% da dívida total e estavam classificados no Passivo Circulante, conforme a seguir:



EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO EXTERIOR	20.314.562	21.159.835
ENCARGOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	6.221.484	6.366.734
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO PAÍS	141.086	141.134
ENCARGOS FINANCEIROS NO PAÍS	140.790	134.555
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO PAÍS - PARTES RELACIONADAS	9.161.205	9.542.708
ENCARGOS FINANCEIROS NO PAÍS - PARTES RELACIONADAS	36.367	35.539
TOTAL	36.015.493	37.380.506

Conforme mencionado no item “Análise do Passivo”, - em janeiro/2022, o valor total dos empréstimos e financiamentos registrado é menor do que o registrado em dezembro/2021, uma vez que a taxa de conversão da moeda reduziu. A seguir foi demonstrado a composição dos empréstimos e financiamentos da Recuperanda em janeiro/2022, bem como a taxa de conversão utilizada em cada mês para

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	31/01/2022		31/12/2021	
	R\$ MIL	USD	R\$ MIL	USD
CLUB DEAL EPP	2.290.910.234,34	427.663.947,57	2.377.246.418,26	426.037.459,14
NEXI 2010	969.600.625,25	181.003.700,95	1.008.024.677,74	180.652.821,33
NEXI 2021	2.242.321.410,16	418.593.453,21	2.328.856.325,39	417.365.244,07
BONDS 2012	6.873.998.054,79	1.283.228.430,18	7.131.775.902,94	1.278.118.945,31
BONDS 2013	5.270.702.259,79	983.927.393,18	5.462.029.382,98	978.875.854,94
BONDS 2014	3.703.017.966,68	691.274.262,00	3.838.447.015,15	687.906.058,38
BILATERAL EPP - HSBC	1.687.800.182,43	315.076.198,93	1.751.242.103,11	313.848.295,33
BILATERAL EPP - BOFA	1.348.854.391,63	251.802.268,45	1.399.556.071,79	250.820.995,32
BILATERAL EPP - MIZUHO	832.576.092,99	155.424.151,17	864.341.710,37	154.902.724,13
BILATERAL EPP - BTMU	1.336.115.255,76	249.424.144,22	1.386.514.321,17	248.483.722,14
TOTAL NO EXTERIOR	26.555.896.473,81	4.957.417.949,86	27.548.033.928,89	4.937.012.120,09
FINAME/BNDES	173.732.792,65	32.432.196,96	173.147.027,80	31.030.489,40
PETROBRÁS	3.720.140,12	694.470,60	3.526.521,01	632.004,34
DEBENTURES - BHP BILLITON BRASIL	4.651.003.529,51	868.242.893,05	4.838.637.826,16	867.154.935,78
DEBENTURES - VALE	4.650.991.679,03	868.240.680,82	4.838.625.497,47	867.152.726,30
TOTAL NO PAÍS	9.479.448.141,30	1.769.610.241,43	9.853.936.872,44	1.765.970.155,82
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.035.344.615,11	6.727.028.191,29	37.401.970.801,33	6.702.982.275,91
TAXA CAMBIAL		5,3568		5,5799

Maiores comentários e composição dos contratos de empréstimos e financiamentos em aberto tanto no país quanto no exterior foram efetuados no tópico “Endividamento” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.



E2- Obrigações Tributárias

Em 31/01/2022, as Obrigações Tributárias eram compostas por:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
ICMS MINAS GERAIS A RECOLHER	4.313	3.499
ISS RETIDO	2.937	4.912
INSS FONTE TERCEIROS - PF E PJ A RECOLHER	2.576	3.624
IRRF-JUROS E COMISSOES EM GERAL-RES. EXTERIOR	666.992	682.778
COFINS S/VENDAS E OUTRAS RECEITAS	18.852	18.597
PIS - S/VENDAS E OUTRAS RECEITAS	4.176	4.121
TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS LEI 13.137/2015	2.448	2.271
REFIS - RECUPERACAO FISCAL PGFN	2.769	2.757
REFIS - RECUPERACAO FISCAL SRFB	14.882	14.836
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.177	16.389
	730.123	753.784
IRPJ - PROVIS O IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		(151.035)
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
REFIS - RECUPERACAO FISCAL PGFN	14.316	14.480
REFIS - RECUPERACAO FISCAL SRFB	82.968	84.631
TRANSACAO TRIBUTARIA PGFN NJP	18.650	18.583
TRANSACAO TRIBUTARIA PGFN NJP DEB.PREV.	25.002	24.839
	140.935	142.534
IR DIFERIDO DEPRECIACÃO FISCAL LEI 11.638/07	1.345.674	1.336.603
IR DIFERIDO PASSIVO LP LEI 11.638/07 CPC 02	4.175.526	4.478.734
	5.521.200	5.815.336
TOTAL	6.392.259	6.560.619

A Recuperanda, no mês de janeiro/2022, possuía obrigações tributárias tanto no Passivo Circulante (obrigações de curto prazo), quanto no Passivo Não Circulante (obrigações de longo prazo), sendo registradas contabilmente nas contas de “Obrigações Tributáveis a Pagar” e “Provisão para Contingências”. O valor total da dívida tributária registrada em 31/01/2022 é de R\$ 952.245 mil, enquanto no mês anterior foi de R\$ 977.243 mil:



ESFERA - R\$ MIL	31/01/2022			31/12/2021
	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	PROVISÃO PROVÁVEL	TOTAL	TOTAL
Federal	863.208	3.462	866.670	889.620
Estadual	4.914	77.724	82.638	82.711
Municipal	2.937	-	2.937	4.912
TOTAL	871.058	81.186	952.245	977.243

Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, sendo a dívida com a União a mais expressiva, representando 91% do total do passivo fiscal da empresa registrado contabilmente.

Maiores comentários sobre as Obrigações Tributárias, Imposto de Renda Diferido e Passivo Fiscal foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.

E3- Provisões Diversas

Em 31/01/2022, as Provisões Diversas possuem saldos registrados no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante e representam, juntas, 38% do endividamento da Recuperanda, compostas pelas seguintes contas:

PROVISÕES DIVERSAS - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	21.002	15.919
PROVISÃO ENERGIA ELÉTRICA CCEE	3.916	7.017
PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	16.584.116	21.270.776
DIREITOS MINERÁRIOS - VALE		
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	653.998	683.607
	<u>17.263.032</u>	<u>21.977.318</u>
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
DIREITOS MINERÁRIOS - VALE	112.222	112.222
PROVISÃO ACUMULADA CLOSURE PLAN - VPL	3.302.019	3.287.545
PROV. RECUP. AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS - LP	15.007.212	14.941.430
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO - LP	1.593.270	1.586.599
	<u>20.014.723</u>	<u>19.927.796</u>
TOTAL	37.277.754	41.905.114

Ressalta-se que a Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, quando considerada no curto e longo prazo, representa 85% das Provisões Diversas e registra o saldo de R\$ 31.591.328 mil contra saldo de R\$ 36.212.206 mil no mês anterior. A Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais recebe movimentação



mensal com base em ajustes realizados e orçados apresentados pela Fundação Renova, não havendo, segundo informação da Samarco, sua intervenção sobre os valores desses ajustes, sendo seu papel o de contabilizar os referidos ajustes e realizar os aportes à Fundação Renova, atualmente efetuados por suas acionistas. A redução de 13% da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais entre os meses de janeiro/2022 e dezembro/2021 foi apresentada na Análise do Passivo, no tópico “7. Análise Financeira – Balanço Patrimonial” deste Relatório Mensal de Atividades.

Maiores comentários sobre as contas que compõem as Provisões Diversas foram efetuados no tópico “Endividamento” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.

E4- Partes Relacionadas

Em 31/01/2022, o endividamento com Partes Relacionadas representava 15% da dívida total e é referente aos aportes financeiros efetuados pelas acionistas Vale S.A e BHP Billiton Brasil, à Recuperanda, destinados à Fundação Renova. Em janeiro/2022, não ocorreram novos aportes pelas acionistas, logo não houve alteração nessas contas contábeis. Segue composição no período em análise:

PARTES RELACIONADAS- R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
VALE S.A.	7.228.317	7.228.317
BHP BILLITON BRASIL LTDA	7.228.317	7.228.317
TOTAL	14.456.634	14.456.634

Ressalta-se que os saldos contábeis referentes a Partes Relacionadas, se estendem a outros grupos de contas Passivas, já mencionadas em outros itens do tópico Endividamento da Recuperanda e resumidas a seguir:

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS - R\$ MIL	SALDO CONTÁBIL EM 31/01/2022	
	VALE S.A	BHP BILLITON BRASIL
APORTES NA RENOVA	7.228.317	7.228.317
DIVIDENDOS A PAGAR	1.402.774	1.402.774
DIREITOS MINERÁRIOS	112.222	-
DEBÊNTURES	4.650.992	4.651.004
VALOR CONTÁBIL	13.394.304	13.282.094

As variações nos saldos do Passivo, no período em destaque, foram analisadas no tópico “Análise Financeira – Balanço Patrimonial”.



8. Análise Financeira – Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$ MIL

	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado	
	31/01/2022	V%	H%	31/12/2021	V%	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	547.495	0%	27%	431.373	100%	8.898.648	115.647
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	(236.296)	-43%	4%	(227.302)	-53%	(2.560.027)	(1.348.082)
RESULTADO LÍQUIDO	311.199	57%	52%	204.071	47%	6.338.621	(1.232.435)
DESPESAS OPERACIONAIS							
Gerais e Administrativas	(11.984)	-2%	-50%	(23.842)	-6%	(145.937)	(66.044)
Comerciais Líquidas	(7.489)	-1%	-20%	(9.369)	-2%	(112.444)	(93.716)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	3.125.669	571%	-125%	(12.351.124)	-2863%	(18.420.917)	(3.491.928)
Resultado da Equivalência Patrimonial	697	0%	151%	278	0%	19.877	(222)
Total Despesas Operacionais	3.106.893	567%	-125%	(12.384.058)	-2871%	(18.659.422)	(3.651.910)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	3.418.092	624%	-128%	(12.179.987)	-2824%	(12.320.801)	(4.884.345)
Receita Financeira	8.214	2%	-19%	10.124	2%	22.709	50.587
Despesa Financeira	(272.437)	-50%	25%	(218.718)	-51%	(2.478.085)	(3.540.128)
Variações Cambiais Líquidas	(2.528.920)	-462%	766%	(291.956)	-68%	2.913.897	6.157.598
Resultado Financeiro	(2.793.144)	-510%	458%	(500.551)	-116%	458.521	2.668.057
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	624.949	114%	-105%	(12.680.538)	-2940%	(11.862.280)	(2.216.287)
Provisão para Imposto de Renda	294.136	54%	-356%	(115.079)	-27%	(520.526)	(2.373.085)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	919.085	168%	-107%	(12.795.617)	-2966%	(12.382.805)	(4.589.373)

O Resultado mensal em 31/01/2022 apurou lucro líquido de R\$ 919.085 mil contra prejuízo líquido de R\$ 12.795.617 no mês anterior. Já no Resultado acumulado do exercício de 2021 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 12.382.805 mil.

Receita Operacional Líquida

Em 31/01/2022, houve aumento de 23,5% no volume de vendas quando comparado ao mês anterior, ocasionado principalmente pelo maior volume de vendas de Pellets, Pellets Feed e Pellet Screening no mês atual, sendo 615 toneladas em dezembro/2021 contra 498 toneladas no mês anterior. No mês atual também houve aumento do preço de vendas praticados sendo USD\$ 161/tonelada contra USD\$ 153/ tonelada em dezembro/2021. Dados extraídos do arquivo "Performance Financeira – Janeiro.ppt", compartilhado pela Recuperanda via site:app.box.com. As pelotas representam a maior parte do faturamento da empresa.



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA MENSAL - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
PELOTAS	547.012	430.464
VENDA DE MINÉRIO	972	730
SERVIÇOS LOGÍSTICOS	312	312
	548.296	431.506
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(801)	(133)
TOTAL	547.495	431.373

Custos de produtos/ serviços/ mercadorias vendidas

Em janeiro/2022, os custos dos produtos vendidos correspondem a 43% das receitas líquidas, enquanto no mês anterior, corresponderam a 53%. No mês atual foram vendidas 615 toneladas contra 498 toneladas em dezembro/2021, o aumento do volume vendido impacta na maior diluição dos custos fixos no mês atual. Além disso, houve redução dos custos com materiais e mão de obra, conforme informado pela Recuperanda no arquivo "Performance Financeira – Janeiro.ppt", compartilhado pela Recuperanda via site:app.box.com.

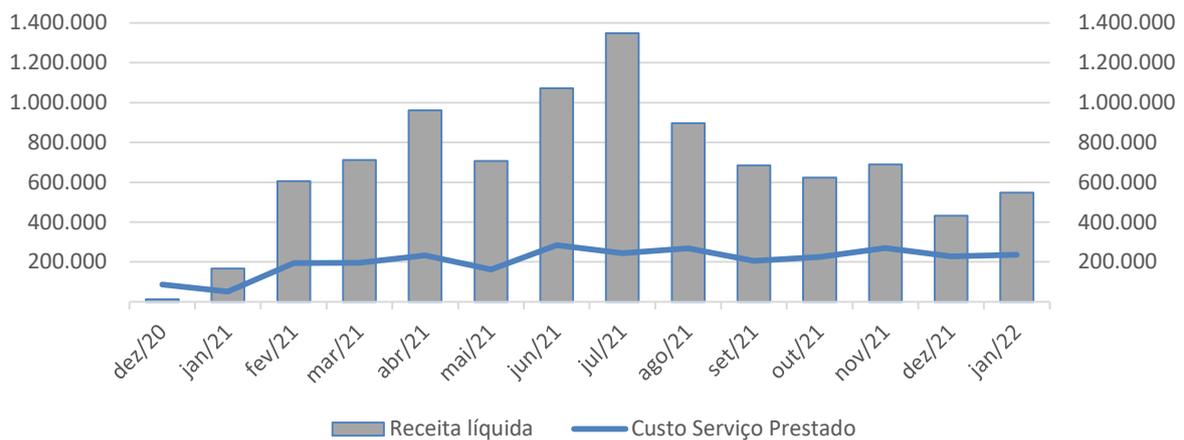
CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS//MERCADORIAS VENDIDAS MENSAL - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
PELOTAS	183.241	152.247
VENDA DE MINÉRIO	52.867	75.010
SERVIÇOS LOGÍSTICOS	122	122
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA	89	(51)
VARIAÇÕES DE CUSTOS DE PRODUÇÃO	(23)	(26)
TOTAL	236.296	227.302

Importante ressaltar que embora a Samarco não tenha registrado receitas com energia elétrica, registrou custos, assim, quando questionada a respeito disso, ela informou que "o valor foi registrado indevidamente na conta de custos de energia e está sendo regularizado no mês de fevereiro 2022".



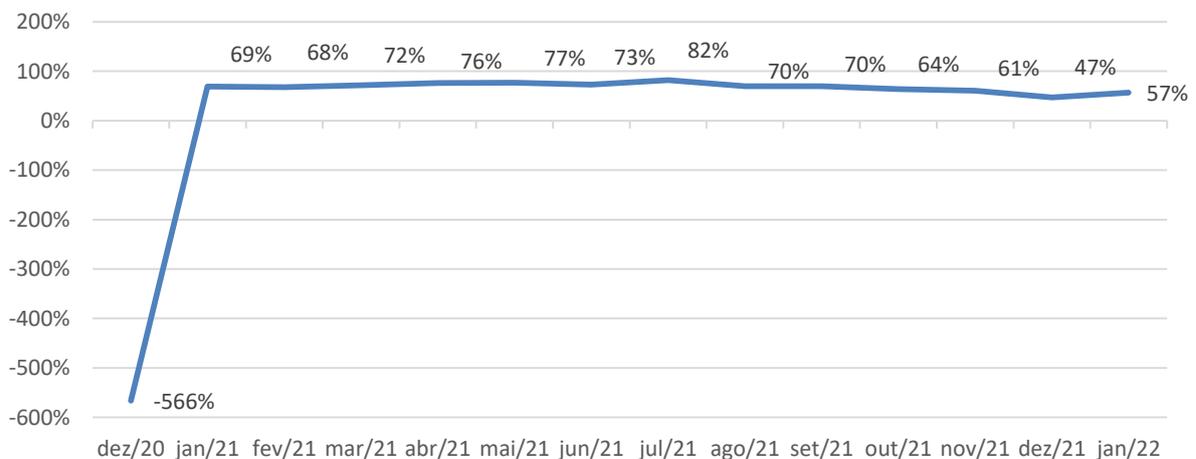
Graficamente, observa-se que a evolução no faturamento líquido está em linha com a evolução dos custos dos produtos/ serviços/ mercadorias vendidas. Nota-se que no exercício anterior o mês de julho/2021 registrou o maior faturamento mensal e em junho/2021 o maior custo dos produtos vendidos:

Faturamento Líquido X Custos Produtos/ Serviços/ Mercadoria Vendida - Mensal R\$ Mil



O fato de a margem bruta ter variado, mas se mantido positiva, demonstra que a partir do exercício de 2021, a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos de produção, ocasionada especialmente pela retomada das operações, sendo que no mês de julho/2021 foi registrada a margem bruta mais elevada:

Margem Bruta



A Recuperanda apresentou comentários sobre as variações ocorridas no período em análise, relativas ao faturamento e custos, conforme arquivo "Performance Financeira – Janeiro.ppt", compartilhado via site:app.box.com:

RESULTADO MENSAL - EM R\$ MIL	31/01/2022	H%	31/12/2021	Comentários da Recuperanda
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	547.495	27%	431.373	"Variação referente as vendas realizadas no mês de Janeiro 2022."
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-236.296	4%	-227.302	<p>A variação de +0,48% no custo, refere-se principalmente a:</p> <p>+1,8% em função da valorização da moeda doméstica frente ao dólar (Dez BRL/USD 5,6494 x Jan BRL/USD 5,5306), o que eleva o custo em moeda estrangeira, com impactos de 0,79 USD/ton.</p> <p>+1,5% em função do menor volume de produção (-10%) contribuindo com maior diluição dos custos fixos de produção. Impacto de 1,54 USD/ton.</p> <p>-4,9% (USD/ton 2,12) em função de:</p> <p>Insumos: maior custo em função dos consumos de gás natural, carvão e amido mais elevados.</p> <p>Materiais: menor custo devido principalmente à antecipação das aquisições de alguns materiais para PU a frio, ocorrida em Dez/21, além do atraso do fornecedor na entrega de peças para manutenção da frota da Mina.</p> <p>Mão de obra: menor custo devido principalmente aos gastos com férias, treinamentos e processo de recrutamento e seleção, ocorridos em Dez/21. Esses gastos possuem sazonalidade e podem impactar em períodos específicos.</p> <p>Energia: maior custo principalmente em função do aumento nas tarifas do contrato de aquisição de energia (CEMIG).</p> <p>Outros: maior gasto devido principalmente ao custo mais elevado com a apólice de seguros.</p>

Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais registraram as principais variações no grupo de contas **Outras Receitas (Despesas) Operacionais**. Em janeiro/2022, este grupo de contas registrou o saldo positivo de R\$ 3.125.669 mil (receitas líquidas) contra o saldo negativo de R\$ 12.351.124 mil (despesas líquidas) no mês anterior. Segue composição:



OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS MENSAL - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
<u>OUTRAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</u>		
PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	3.141.187	(20.672.369)
PROVISÃO APORTE RENOVA PELOS ACIONISTAS VALE/BHP		(350.000)
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO		(296.958)
CONVERSÃO DE MOEDA - OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAL		8
PROV PERDA DESVALORIZAÇÃO ATIVO - UGC		9.040.117
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(19.096)	(75.300)
	3.122.090	(12.354.502)
<u>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</u>		
RECEITA COM INDENIZACAO ENERGIA	3.167	3.003
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	398	315
	3.566	3.318
TOTAL	3.125.656	(12.351.184)

As principais variações foram observadas nas seguintes contas:

- **Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais:** Em janeiro/2022, houve redução da provisão em R\$ 23.813.685 mil, quando comparada com dezembro/2021, resultando em um saldo de R\$ 3.141.187 mil, conforme justificado pela Recuperanda, a variação negativa foi decorrente do aporte de R\$ 1,6 bilhão à Fundação Renova, estorno de provisão referente a realização de programas (R\$ 1,5 bilhão) executados pela Fundação Renova e Variação mensal em relação ao mês anterior (outros programas TTAC R\$ 370MM).

Destaca-se que a principal movimentação nessa provisão foi decorrente de ajustes contábeis em razão da realização mensal dos programas do TTAC e alterações no orçamento realizado pela Fundação Renova. Quando indagada a respeito, a Recuperanda informou as principais justificativas para variação nessa despesa, como pode ser visualizado a seguir.



Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais	Comentários da Recuperanda
Variação de Dezembro/2021	<p>Em dezembro de 2021 o valor da provisão teve um aumento expressivo em função da contabilização da nova provisão – fruto da atualização do Draft 18.1, ou seja, o saldo do passivo aumentou. Já em Janeiro, a atualização foi pela baixa da provisão em função da execução dos programas. De fato a variação foi relevante, mas ela se dá pois é em Dezembro que se atualiza o saldo do passivo pelo novo valor.</p> <p>A variação positiva foi decorrente do aumento da provisão para recuperação ambiental e sócio ambiental, decorrente revisão dos programas executados pela Fundação Renova. O aumento deve-se principalmente a revisão dos gastos do programa PG02 PIM- Indenização aos atingidos no valor de R\$20,85 bilhões.</p>
Variação de Janeiro/2022	<p>A variação negativa foi decorrente do aporte de R\$1,6 bilhão, estorno de provisão referente a realização de programas (R\$1,5 bilhão) executados pela Fundação Renova e Variação mensal em relação ao mês anterior (outros programas TTAC R\$ 370MM). Tais gastos devem-se principalmente ao programa PG02 PIM- Indenização aos atingidos no valor de R\$1,2 bilhão, PG08 Reassentamento (R\$110MM), PG09 UHE Candonga (R\$35MM), PG21 AFE Auxílio financeiro (R\$37MM), PG41 Gestão de programas (R\$32MM) e outros.</p>

- **Provisão Aporte Renova pelos Acionistas Vale/BHP:** Em janeiro/2022 não foi registrado aportes efetuados pelas acionistas Vale e BHP Billiton à Fundação Renova. Em dezembro/2021, esta despesa registrou saldo de R\$ 350.000 mil.

- **Provisão Perda Desvalorização Ativo:** Em janeiro/2022, não houve o registro desta despesa, sendo informado no Relatório Mensal de Atividades do mês de dezembro/2021 a explicação para sua ocorrência apenas naquele mês.

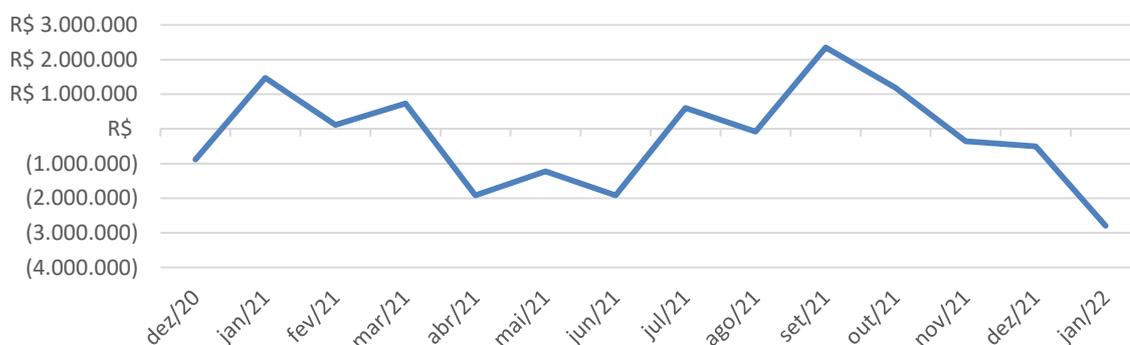
Resultado Financeiro

Em janeiro/2022 o resultado financeiro mensal apurou saldo negativo em R\$ 2.793.144 mil contra o resultado negativo de R\$ 500.551 mil em dezembro/2021. O grupo de contas Variação Monetária Cambial Passiva registrou maior variação sendo o saldo negativo de R\$ 2.617.406 mil em janeiro/2022 contra R\$ 308.035 mil no mês anterior. Convém informar que mensalmente os ganhos e perdas financeiras, com variação monetária, oscilam conforme taxa de câmbio aplicada na conversão de saldos ativos e passivos, sendo R\$ 5,53 em janeiro/2022 contra R\$ 5,50 em dezembro/2021, conforme arquivo “Taxas cambiais 2022”.



RESULTADO FINANCEIRO - R\$ MIL	31/01/2022	31/12/2021
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS SOBRE DEP. JUD. TRIBUTARIOS	9.058	7.566
RECEITAS FINANCEIRAS SOBRE DEP. JUDICIAIS CÍVEIS	1.032	1.954
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	(1.876)	603
	<u>8.214</u>	<u>10.124</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	(116.373)	(125.680)
PROV-IRRF-JUROS E COMISSOES EM GERAL-RES EXTERIOR	15.371	(7.331)
DESP.FINANC.PROV.RECUP.AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA	(138.476)	(61.948)
DESP.FINANC.PROV.PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	(9.409)	(8.616)
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(23.551)	(15.144)
	<u>(272.437)</u>	<u>(218.718)</u>
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
VARIAÇÃO ATIVA	1.123	525
VARIAÇÃO ATIVA NÃO REALIZADA	91.594	15.415
	<u>92.717</u>	<u>15.940</u>
VARIAÇÃO PASSIVA	(4.232)	138
VARIAÇÃO PASSIVA NÃO REALIZADA	(2.617.406)	(308.035)
	<u>(2.621.637)</u>	<u>(307.896)</u>
TOTAL	(2.793.144)	(500.551)

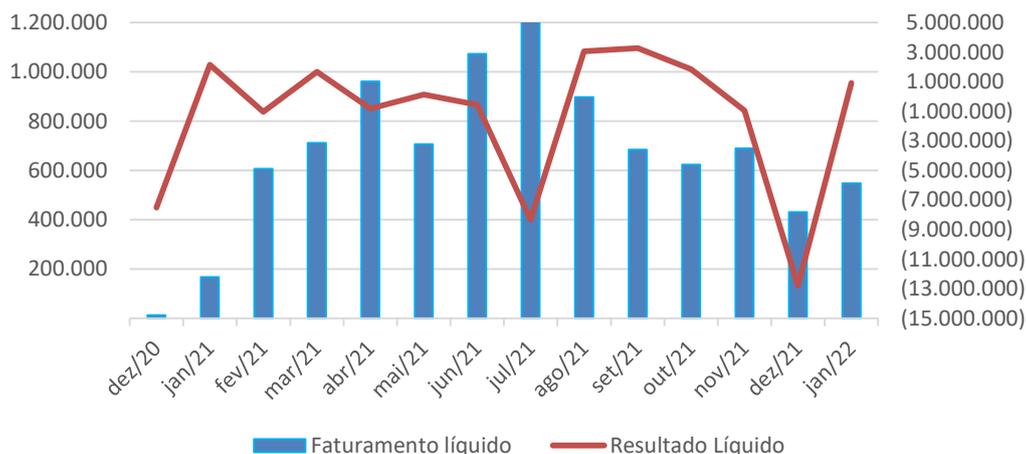
Resultado Financeiro Mensal - R\$ mil



Resultado Líquido do Período

Nota-se que o resultado líquido não acompanha a variação do faturamento líquido. As maiores distorções foram observadas em julho e dezembro/2021, devido principalmente à despesa registrada com o reforço da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais oriundo de reavaliação do Orçamento Anual dos programas pela Fundação Renova. Cabe comentar que em dezembro/2021, o prejuízo líquido mensal foi amenizado com os ganhos obtidos com a reversão da provisão para *impairment* do Ativo Imobilizado e Intangível.

Faturamento líquido X Resultado Líquido Mensal R\$
Mil



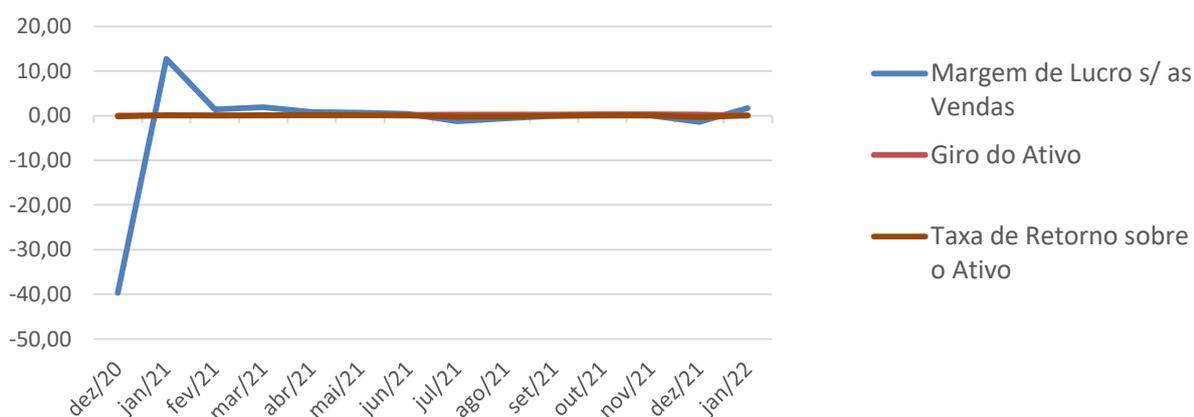
Índices de Rentabilidade

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Margem de Lucro s/ as Vendas	-39,68	12,76	1,43	1,88	0,80	0,66	0,36
Giro do Ativo	0,00	0,01	0,03	0,06	0,10	0,13	0,17
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,19	0,08	0,04	0,11	0,08	0,08	0,06

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Margem de Lucro s/ as Vendas	-1,22	-0,58	-0,07	0,18	0,05	-1,39	1,68
Giro do Ativo	0,22	0,26	0,28	0,29	0,32	0,24	0,02
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,27	-0,15	-0,02	0,05	0,02	-0,33	0,03



Índices de rentabilidade



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto a empresa obtém de lucro para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. Em 31/01/2022 foi apurado resultado positivo de R\$ 1,68, contra o resultado negativo de R\$ 1,39 no mês anterior. Desta maneira, a margem de vendas praticada, apresentou melhoras em relação ao mês anterior.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Demonstra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, sendo que resultados inferiores a esse intervalo refletem o baixo giro do ativo. Em 31/01/2022 foi apurado 0,22, havendo uma piora quando comparado ao mês anterior que foi de 0,24. Vale a pena ressaltar que esse índice se encontra baixo, uma vez que a empresa não está operando com sua capacidade total de produção.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em 31/01/2022 foi apurado índice positivo de 0,03, havendo melhora em relação ao mês anterior que foi de negativo em 0,33.



9. Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - dezembro/2021 e janeiro/2022 - USD\$ MIL

	dezembro/2022	janeiro/2022
Receitas Líquidas	97.436	101.066
Pagamentos		
Custo de Produção e SG&A	(30.025)	(49.030)
Capacidade Ociosa	(2.055)	(1.999)
CAPEX	(5.327)	(4.612)
Liability Fundão	(2.604)	(3.081)
Despesas Operacionais	(1.035)	(630)
Descaracterização de Barragem	(8.775)	(4.719)
COVID-19 e RJ	(785)	(1.050)
Despesas Financeiras	3	(912)
Tributos e Contingências	(4.085)	(4.319)
Ajuste de Preços e Outros	(18.969)	(1.345)
Candonga	(3.323)	(9.245)
Aportes Fundação Renova	-	(284.177)
TOTAL	(76.980)	(365.118)

Geração (necessidade) de caixa

Novos aportes/DIP	-	284.177
Varição de Caixa	20.455	(264.052)
Saldo de Caixa Inicial	338.353	358.808
Saldo de Caixa Final	358.808	94.756
Taxas de câmbio BRL/USD	5,50	5,53

As entradas por receitas líquidas registraram aumento de 4% em janeiro/2022 que foi de USD\$ 101.066 mil contra USD\$ 97.436 mil em dezembro/2021, decorrente do maior volume de vendas de pelotas no mês e aumento no preço de vendas praticados, sendo USD\$ 161/tonelada em janeiro/2022 contra USD\$ 153/tonelada no mês anterior. As saídas por desembolsos registraram aumento de 374% no mês atual sendo registrado USD\$ 365.118 mil neste mês contra USD\$ 76.981 mil em dezembro/2021, as principais variações



foram observadas no aumento dos gastos com “Aportes Fundação Renova”, “Custo de Produção e SG&A” e “Candonga¹”, que juntos somam USD\$ 342.452 mil. Tal movimentação entre entradas e saídas de recursos fez com que a Recuperanda apresentasse “necessidade de caixa” em janeiro/2022 de USD\$ 264.052 mil enquanto o mês anterior apresentou “geração de caixa” em USD\$ 20.455 mil. A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações ocorridas no período em análise, conforme arquivo “Performance Financeira – janeiro.ppt”, compartilhado via site:app.box.com:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - USD\$ MIL	31/01/2022	H%	31/12/2021	Comentários da Recuperanda
RECEITA LÍQUIDA	101.066	4%	97.436	Aumento da receita, em função de maior volume de venda de minério de ferro e melhora nos preços do minério de ferro em relação ao mês de Dezembro;
Capex	-4.612	-187%	5.327	Menor valor em função principalmente de 1) Adequação da curva de avanço físico/financeiro da PO do Mineroduto 3; 2) Projetos Sustentáveis; e 3) estruturas geotécnicas (impacto negativo do período chuvoso).
Descaracterização de Germano	4.719	-154%	-8.775	Menor valor principalmente em função de custos indiretos (contratos de Engenharia e medição de Controle Tecnológico), TCLD/ Pilha e Remoção Interferências
Geração (necessidade) de Caixa OPERACIONAL:	-264.052	-1391%	20.455	Principalmente devido a menor pagamento de ajustes de preço ao cliente, além de desembolsos com descaracterização de Germano.

Em relação aos demais meses de 2022, foi apresentado abaixo, o Fluxo de caixa projetado pela Samarco para o ano de 2022, conforme arquivo “Fluxo de Caixa Samarco (1+11)”.

¹ Foi proferida decisão no âmbito do procedimento recuperacional (ID 7299483036), autorizando a Recuperanda a dar continuidade aos pagamentos relativos aos compromissos contratuais assumidos, exclusivamente em relação ao Projeto Candonga, de forma direta, sem que tal autorização importasse em qualquer permissivo de repasse de valores à Fundação Renova, cuja proibição decorreria do comando das decisões proferidas nos Agravos de Instrumento de nº 2232573-07.2021.8.13.0000 e 2289862-92.2021.8.13.0000.

Diante da decisão acima referenciada, foi interposto Agravo de Instrumento pelo credor BLUEBAY EMERGING MARKET AGGREGATE BOND FUND e outros, autos n.º 1.0000.21.266611-9/000, por meio do qual, em decisão de antecipação da tutela recursal foi determinado que a Samarco se absteresse de realizar os pagamentos de custeio do Programa Candonga. Posteriormente, foi proferida decisão no âmbito do Agravo de Instrumento, no seguinte sentido: *Tendo em vista a determinação constante do conflito de competência nº 185203 - MG (2021/0405405-1), de Relatoria do E. Ministro OG FERNANDES, de suspensão da tramitação dos recursos que tratam dos aportes da Samarco à Fundação Renova no âmbito da recuperação judicial, determino a suspensão da tramitação do presente recurso de agravo de instrumento até ulterior decisão da Corte Superior.*



FLUXO DE CAIXA PROJETADO - fev a junho/2022 - USD\$ MIL

	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	TOTAL - fev/2022 a jun/2022
Receitas Líquidas	77.577	95.638	69.152	160.892	123.236	526.495
Pagamentos						
Custo de Produção e SG&A	(43.678)	(36.119)	(34.040)	(33.068)	(33.095)	(180.001)
Capacidade Ociosa	(912)	(1.101)	(982)	(952)	(1.146)	(5.093)
CAPEX	(1.900)	(2.061)	(4.195)	(4.521)	(6.710)	(19.387)
Liability Fundão	(2.200)	(3.384)	(3.648)	(3.329)	(4.523)	(17.084)
Despesas Operacionais	(448)	(664)	(1.089)	(1.640)	(1.901)	(5.741)
Descaracterização de Barragem	(5.020)	(6.033)	(2.679)	(3.816)	(5.521)	(23.069)
COVID-19 e RJ	(1.079)	(1.472)	(1.826)	(1.845)	(1.480)	(7.703)
Despesas Financeiras	(408)	-	(281)	-	-	(689)
Tributos e Contingências	(4.305)	(4.686)	(5.959)	(7.776)	(8.779)	(31.505)
Ajuste de Preços e Outros	(969)	(93)	(36)	(35)	(35)	(1.168)
Candonga	(227)	(5.440)	(6.059)	(5.103)	(10.685)	(27.515)
Aportes Fundação Renova	-	(46.904)	(57.226)	(98.806)	(49.360)	(252.296)
TOTAL	(61.146)	(107.957)	(118.020)	(160.892)	(123.236)	(571.251)
Geração (necessidade) de caixa	16.431	(12.319)	(48.868)	0	0	(44.756)
Novos aportes/DIP	-	(46.904)	(467.184)	(405.331)	(372.149)	(1.291.568)
Variação de Caixa	16.431	(12.319)	(48.868)	0	0	(44.756)
Saldo de Caixa Inicial	94.756	111.187	98.867	50.000	50.000	94.756
Saldo de Caixa Final	111.187	98.867	50.000	50.000	50.000	50.000
Taxas de câmbio BRL/USD	5,25	5,33	5,44	5,53	5,62	



FLUXO DE CAIXA PROJETADO - 2º semestre/2022 - USD\$ MIL

jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	TOTAL 2º SEMESTRE/2022	TOTAL PROJETADO - fev/2022 a dez/2022
162.858	205.013	68.519	93.740	108.267	83.206	721.603	1.248.098
(33.364)	(33.189)	(32.637)	(31.865)	(31.414)	(31.716)	(194.185)	(374.186)
(996)	(977)	(1.047)	(893)	(883)	(1.002)	(5.799)	(10.891)
(6.851)	(6.724)	(8.470)	(8.006)	(4.938)	(5.598)	(40.587)	(59.974)
(2.809)	(2.615)	(2.378)	(2.471)	(2.321)	(2.599)	(15.192)	(32.277)
(2.396)	(1.752)	(1.731)	(1.623)	(1.747)	(1.634)	(10.882)	(16.623)
(12.534)	(10.488)	(12.067)	(13.432)	(13.182)	(9.348)	(71.051)	(94.120)
(1.396)	(1.223)	(1.145)	(1.247)	(1.267)	(1.275)	(7.554)	(15.258)
(984)	(430)	-	(297)	-	-	(1.711)	(2.400)
(9.842)	(9.235)	(8.530)	(8.972)	(8.402)	(8.353)	(53.334)	(84.839)
(34)	(33)	(33)	(33)	(34)	(34)	(202)	(1.369)
(13.071)	(10.332)	(9.180)	(6.432)	(5.080)	(7.996)	(52.092)	(79.607)
<u>(78.580)</u>	<u>(119.315)</u>	<u>-</u>	<u>(18.468)</u>	<u>(38.999)</u>	<u>(13.652)</u>	<u>(269.014)</u>	<u>(521.310)</u>
(162.858)	(196.314)	(77.219)	(93.740)	(108.268)	(83.206)	(558.745)	(1.129.996)
0	8.699	(8.700)	0	(1)	0	0	(44.756)
(256.301)	(153.703)	(161.212)	(153.175)	(155.581)	(147.628)	(1.027.601)	(2.319.169)
0	8.699	(8.700)	0	(1)	0	0	(44.756)
50.000	50.000	58.700	50.000	50.000	50.000	50.000	94.756
50.000	58.700	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
5,71	5,80	5,84	5,82	5,73	5,70		-

Ao avaliar o Fluxo de Caixa projetado para os meses de fevereiro a dezembro de 2022, acrescido do valor realizado em janeiro/2022, nota-se que as previsões de entradas por “Receitas Líquidas” estão 19% a menor quando comparado ao total realizado no ano de 2021, sendo projetado o montante de USD\$ 1.349.164 mil para o ano de 2022 contra o montante realizado de USD\$ 1.674.076 mil no ano anterior. Já no que se refere aos pagamentos, a projeção do ano de 2022 está 8% a maior quando comparado ao realizado no ano de 2021, sendo projetado o total de USD\$ 1.495.114 mil para o ano de 2022 contra o total realizado de USD\$ 1.381.059 mil no ano de 2021. Destaca-se que os gastos com Aportes a Fundação Renova, conforme mencionado no RMA



anterior, estavam projetados em USD \$ 643.180 mil no ano de 2022 enquanto o realizado no ano de 2021 foi de USD\$ 707.397 mil. Contudo, no arquivo referente a nova projeção do fluxo de caixa, verificou-se que o valor dos aportes projetados para a Fundação Renova no ano de 2022 é de USD\$ 2.603,346 mil, sendo USD\$ 805.487 projetado para desembolso da Samarco e USD\$ 1.797.859 para as acionistas Vale e BHP. Desta maneira, para o ano de 2022 está previsto a “necessidade” de caixa de USD\$ 308.808 mil enquanto o realizado do ano de 2021 apurou “geração” de caixa de USD\$ 360.817 mil.

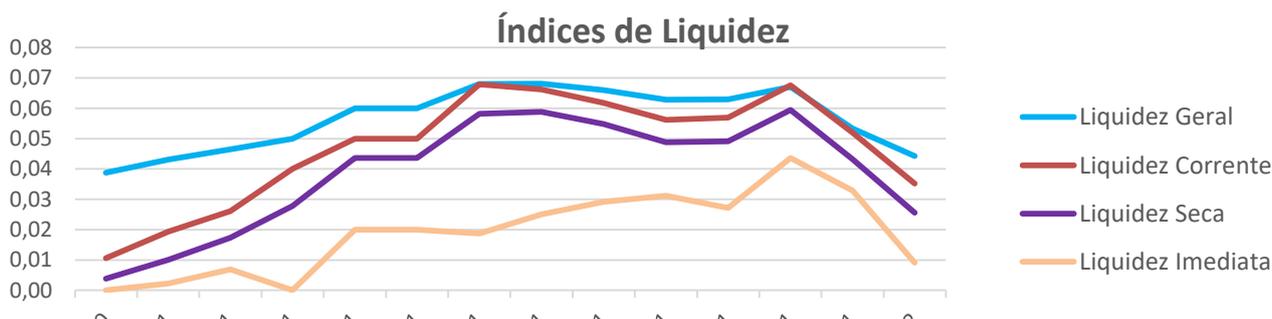


10. Indicadores Financeiros

Índice de Liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07
Liquidez Corrente	0,01	0,02	0,03	0,04	0,05	0,05	0,07
Liquidez Seca	0,00	0,01	0,02	0,03	0,04	0,04	0,06
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Liquidez Geral	0,07	0,07	0,06	0,06	0,07	0,05	0,04
Liquidez Corrente	0,07	0,06	0,06	0,06	0,07	0,05	0,04
Liquidez Seca	0,06	0,05	0,05	0,05	0,06	0,04	0,03
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	0,01



A liquidez geral, índice que representa a capacidade de pagamento de obrigações da Recuperanda, mostra que a empresa possui ativos de curto e longo prazo, equivalentes a aproximadamente 4% das obrigações de curto e longo prazo em 31/01/2022. Este índice não apresentou oscilações significativas nos períodos anteriores.

A liquidez corrente, ou seja, disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamento de dívidas também de curto prazo, não é favorável para a Recuperanda, pois em 31/01/2022 a empresa possui cerca de R\$ 0,04 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas, o que é normal para uma empresa em Recuperação Judicial. Nesta análise, todos os itens considerados são de curto prazo. Observa-se que não houve variações significativas nos períodos anteriores, permanecendo desfavorável.



A liquidez seca corresponde ao índice que é ainda mais conservador, por excluir do ativo circulante os estoques. Neste índice, tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros. Nota-se que em 31/01/2022 este índice se apresenta em R\$ 0,03, sendo desfavorável para a Recuperanda.

A liquidez imediata, índice bastante conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo, indicando, desta forma, a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar imediatamente. A Recuperanda apresenta este índice baixo, sendo R\$ 0,01 para cada R\$ 1,00 de dívida em 31/12/2021. Para efeito de análise, este índice relaciona dinheiro com valores que vencerão em datas variadas de 1 a 360 dias. Assim, poderão ter contas que vencerão em 10 dias e também aquelas que vencerão em 360 dias, podendo não vir a ter relação imediata quanto à liquidez. Porém, nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

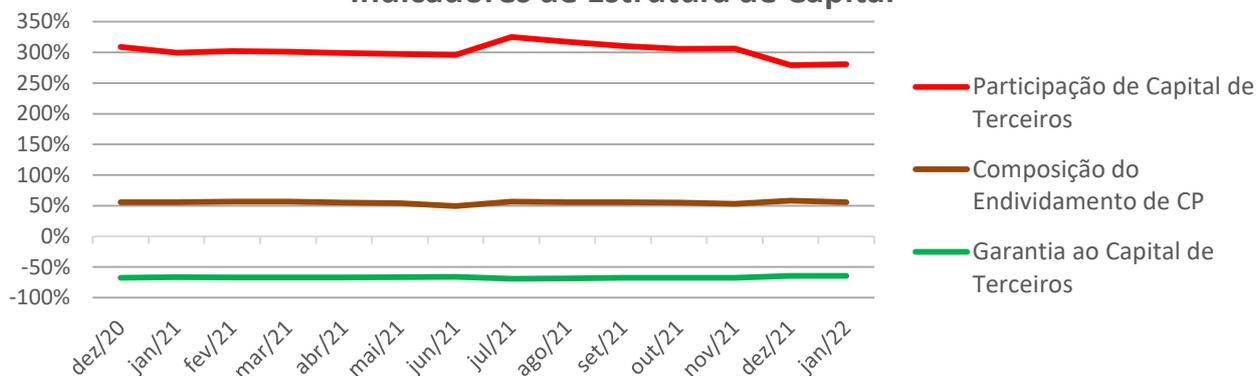
Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Participação de Capital de Terceiros	309%	300%	302%	301%	299%	297%	296%
Composição do Endividamento de CP	56%	55%	57%	57%	55%	54%	49%
Garantia ao Capital de Terceiros	-68%	-67%	-67%	-67%	-67%	-66%	-66%

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Participação de Capital de Terceiros	325%	317%	310%	306%	306%	279%	281%
Composição do Endividamento de CP	57%	56%	55%	55%	53%	58%	56%
Garantia ao Capital de Terceiros	-69%	-68%	-68%	-67%	-67%	-64%	-64%



Indicadores de Estrutura de Capital



A participação de capital de terceiros na atividade em 31/01/2022, representa o equivalente a 281% e revela a dependência do capital de terceiros para financiar suas atividades operacionais. Este é um cenário que merece atenção especial, principalmente por ser impactado por contratos de Empréstimos e Financiamentos, classificados no curto prazo, e por obrigações com a Fundação Renova. Nos períodos anteriores, este índice não apontou melhoras.

A composição do endividamento demonstra em 31/01/2022 que 56% das dívidas totais vencem a curto prazo e que a garantia do capital próprio ao capital de terceiros é negativa em -64%, o que significa que o patrimônio líquido não garante a liquidação do seu endividamento. Nos períodos anteriores, não houve melhora significativa nestes índices.



11. Dívidas Concursais e Extraconcursais

Em atendimento ao previsto no §2º do Artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou nos autos, sob os ID's 5563653027 a 5563458056, a relação de credores retificada, a qual foi publicada no Edital disponibilizado no DJE de 28/09/2021, contendo os saldos a seguir relacionados:

LISTA DE CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Artigo 7º – § 1º e §2º da Lei 11.101/2005	R\$ MIL	DÓLAR - \$ MIL	
		EUA	AUSTRALIANO
CLASSE I - TRABALHISTA	81.084	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	24.585.685	4.755.786	39
CLASSE IV - ME/ EPP	15.315	-	-
TOTAL	24.682.084	4.755.786	39

Foi identificada divergência entre o saldo contábil e a relação de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente à relação de Credores, em atendimento ao Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.



12. Pagamento de Férias

Em decisão proferida no dia 30/08/2021, em ID nº 5455018100, foi autorizado que a Recuperanda realizasse pagamento de verbas exclusivamente decorrente de férias vencidas e respectivos adicionais, àqueles empregados que fruírem do benefício no curso da recuperação judicial, determinando, ainda, que fossem prestadas contas desses pagamentos à Administração Judicial.

Desta maneira, apresenta-se as informações obtidas com a SAMARCO através do arquivo “Controle Ferias Tabela Jan-22” disponibilizado pela Recuperanda via site app.box:

PAGAMENTOS DE VERBAS DECORRENTES DE FÉRIAS VENCIDAS		
MÊS	QUANTIDADE DE COLABORADORES	VALOR QUITADO NO MÊS R\$ MIL
2021		
MARÇO	80	621
ABRIL	114	845
MAIO	116	956
JUNHO	168	1.366
JULHO	161	1.473
AGOSTO	98	759
SETEMBRO	172	1.426
OUTUBRO	154	1.181
NOVEMBRO	110	873
DEZEMBRO	277	2.310
2022		
JANEIRO	205	1.925

Cabe mencionar que a Recuperanda apresentou demonstração individualizada por funcionário, com a indicação dos valores pagos e respectivos saldos em aberto, bem como, recibos de pagamentos de férias, extratos bancários e lista de pagamentos emitidas junto a instituições financeiras. Desta maneira, a Administração Judicial está realizando o controle das férias pagas individualmente, por funcionário, para fins de controle de pagamento da lista do § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/05.

Importante informar que, para a composição do quórum de instalação das Assembleias Gerais de Credores, já foram computados os saldos remanescentes dos credores trabalhistas deduzidos das férias pagas.



13. Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado lucro líquido mensal de R\$ 919.085 mil em 31/01/2022, sendo esse o valor também acumulado do ano de 2022. Destaca-se que o resultado positivo em janeiro/2022 foi proveniente principalmente das outras receitas (despesas) operacionais líquidas, que registraram o valor de R\$ 3.125.656 decorrente de reversão de parte da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais (Fundação Renova).

Em 31/01/2022, o Ativo da Recuperanda concentra 87% de seu saldo no grupo do Ativo Imobilizado com o montante de R\$ 30.237.424 mil. Já os principais representantes do endividamento são as Provisões Diversas em R\$ 37.277.754 mil e Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$ 36.015.493 mil, que juntos equivalem a 75% da totalidade das exigibilidades da Recuperanda.

O Patrimônio Líquido registra em 31/01/2022 o saldo negativo de R\$ 63.098.958 mil e apresenta o passivo a descoberto, que ocorre quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os peritos contábeis, apresenta o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de janeiro/2022.

Administração Judicial:


PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL


INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS


BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS


WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.



Perícia Contábil:

JULIANA CONRADO
PASCHOAL:035265
91652
UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
LTDA.

Assinado de forma digital por
JULIANA CONRADO
PASCHOAL:03526591652
Dados: 2022.03.15 19:44:54 -03'00'

CLEBER BATISTA DE
SOUSA:71584994649
BATISTA & ASSOCIADOS AUDITORIA, GESTÃO
CONTÁBIL E PERÍCIA LTDA.

Assinado de forma digital por
CLEBER BATISTA DE
SOUSA:71584994649
Dados: 2022.03.15 19:13:18 -03'00'

